

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023   | 9  |
| DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022   | 10 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 11 |

## DFs Consolidadas

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 12 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 13 |
| Demonstração do Resultado                        | 15 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 16 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 17 |

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023   | 19 |
| DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022   | 20 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 21 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 22 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 28 |
|--------------------|----|

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes | 94 |
|-------------------------------------------------------|----|

## Pareceres e Declarações

|                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                                          | 103 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente                                       | 105 |
| Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não) | 106 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras                           | 107 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente                    | 108 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>31/03/2023 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 257.937.732                   |
| Preferenciais                 | 400.945.572                   |
| Total                         | 658.883.304                   |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 32.847.617                            | 31.274.875                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 4.628.526                             | 3.837.377                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 1.332.562                             | 327.065                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 19.495                                | 462.256                                  |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 19.495                                | 462.256                                  |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações financeiras                                              | 19.495                                | 462.256                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 2.674.837                             | 2.536.251                                |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 2.674.837                             | 2.536.251                                |
| 1.01.03.01.01          | Ativo da Concessão                                                  | 2.674.837                             | 2.536.251                                |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 135.893                               | 111.932                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 135.893                               | 111.932                                  |
| 1.01.06.01.01          | Tributos e Contribuições a Compensar                                | 135.893                               | 111.932                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 465.739                               | 399.873                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 465.739                               | 399.873                                  |
| 1.01.08.03.01          | Instrumentos financeiros derivativos                                | 0                                     | 816                                      |
| 1.01.08.03.03          | Créditos com partes relacionadas                                    | 224.025                               | 222.955                                  |
| 1.01.08.03.04          | Outros                                                              | 241.714                               | 176.102                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 28.219.091                            | 27.437.498                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 18.301.761                            | 17.915.054                               |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 15.943.293                            | 15.579.159                               |
| 1.02.01.04.01          | Ativo de Concessão                                                  | 15.943.293                            | 15.579.159                               |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 2.358.468                             | 2.335.895                                |
| 1.02.01.10.03          | Valores a Receber-Secretaria da Fazenda                             | 2.219.384                             | 2.175.500                                |
| 1.02.01.10.04          | Cauções e Depósitos Vinculados                                      | 41.740                                | 41.271                                   |
| 1.02.01.10.08          | Outros                                                              | 97.344                                | 110.424                                  |
| 1.02.01.10.09          | Créditos com partes relacionadas                                    | 0                                     | 8.700                                    |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 9.272.273                             | 8.870.704                                |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                                           | 9.272.273                             | 8.870.704                                |
| 1.02.02.01.02          | Participações em Controladas                                        | 5.330.035                             | 5.076.011                                |
| 1.02.02.01.03          | Participações em Controladas em Conjunto                            | 3.942.238                             | 3.794.693                                |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 114.131                               | 112.328                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                             | 114.131                               | 112.328                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 530.926                               | 539.412                                  |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 530.926                               | 539.412                                  |
| 1.02.04.01.02          | Intangível                                                          | 530.926                               | 539.412                                  |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 32.847.617                            | 31.274.875                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 1.644.825                             | 1.206.837                                |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 65.008                                | 88.350                                   |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 65.008                                | 88.350                                   |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 179.743                               | 185.865                                  |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 179.743                               | 185.865                                  |
| 2.01.03.01.02          | Tributos e encargos sociais a recolher                  | 179.743                               | 185.865                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 652.723                               | 166.189                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 61.983                                | 63.579                                   |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 61.983                                | 63.579                                   |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 577.160                               | 88.833                                   |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 13.580                                | 13.777                                   |
| 2.01.04.03.01          | Arrendamento                                            | 13.580                                | 13.777                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 747.351                               | 766.433                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 747.351                               | 766.433                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 611.182                               | 611.208                                  |
| 2.01.05.02.05          | Encargos Regulatórios a Recolher                        | 68.879                                | 62.338                                   |
| 2.01.05.02.07          | Outros                                                  | 67.290                                | 92.887                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 14.282.728                            | 13.890.586                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 8.020.756                             | 7.751.217                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 1.943.137                             | 1.905.146                                |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 1.943.137                             | 1.905.146                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 6.040.108                             | 5.805.235                                |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 37.511                                | 40.836                                   |
| 2.02.01.03.01          | Arrendamento                                            | 37.511                                | 40.836                                   |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 188.406                               | 193.181                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 188.406                               | 193.181                                  |
| 2.02.02.02.06          | Encargos Regulatórios a Recolher                        | 28.529                                | 25.990                                   |
| 2.02.02.02.08          | Benefício a empregados - déficit atuarial               | 156.332                               | 153.836                                  |
| 2.02.02.02.09          | Outros                                                  | 3.545                                 | 13.355                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 5.956.710                             | 5.828.039                                |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 5.956.710                             | 5.828.039                                |
| 2.02.03.01.01          | PIS e COFINS Diferidos                                  | 1.689.904                             | 1.643.620                                |
| 2.02.03.01.02          | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 4.266.806                             | 4.184.419                                |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 116.856                               | 118.149                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 116.856                               | 118.149                                  |
| 2.02.04.01.06          | Provisões                                               | 116.856                               | 118.149                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 16.920.064                            | 16.177.452                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 3.590.020                             | 3.590.020                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 666                                   | 666                                      |
| 2.03.02.02             | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                | 588                                   | 588                                      |
| 2.03.02.07             | Subvenções para investimento – CRC                      | 78                                    | 78                                       |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 12.608.142                            | 12.608.142                               |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                           | 718.004                               | 718.004                                  |
| 2.03.04.02             | Reserva Estatutária                                     | 2.315.253                             | 2.315.253                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>             | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.03.04.10             | Reserva Especial de Lucros a Realizar | 8.728.429                             | 8.728.429                                |
| 2.03.04.11             | Retenção de Lucros                    | 846.456                               | 846.456                                  |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados           | 748.862                               | 0                                        |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes         | -27.626                               | -21.376                                  |
| 2.03.08.01             | Ajuste Instrumento Financeiro         | -9.218                                | -2.968                                   |
| 2.03.08.02             | Superávit (Déficit) Atuarial          | -18.408                               | -18.408                                  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                                         | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                                                            | 1.286.091                                                       | 1.033.981                                                          |
| 3.01.01                | Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras liquidas | 668.780                                                         | 426.744                                                            |
| 3.01.02                | Remuneração dos ativos da concessão, líquida                                                      | 617.311                                                         | 607.237                                                            |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                                                             | -416.418                                                        | -261.785                                                           |
| 3.02.01                | Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção                     | -416.418                                                        | -261.785                                                           |
| 3.03                   | Resultado Bruto                                                                                   | 869.673                                                         | 772.196                                                            |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                                                                    | 310.750                                                         | 173.446                                                            |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                                                                 | -48.828                                                         | -63.778                                                            |
| 3.04.02.01             | Honorários da Administração                                                                       | -6.445                                                          | -5.524                                                             |
| 3.04.02.02             | Outras Despesas Gerais e Administrativas                                                          | -42.383                                                         | -58.254                                                            |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                                                                      | 29.867                                                          | 875                                                                |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                                                                      | -14.060                                                         | -8.029                                                             |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                                                             | 343.771                                                         | 244.378                                                            |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos                                            | 1.180.423                                                       | 945.642                                                            |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                                                              | -240.614                                                        | -242.494                                                           |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                                                              | 25.066                                                          | 11.325                                                             |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                                                              | -265.680                                                        | -253.819                                                           |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                                                        | 939.809                                                         | 703.148                                                            |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                                              | -190.947                                                        | -160.074                                                           |
| 3.08.01                | Corrente                                                                                          | -108.258                                                        | -34.652                                                            |
| 3.08.02                | Diferido                                                                                          | -82.689                                                         | -125.422                                                           |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas                                                       | 748.862                                                         | 543.074                                                            |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                                                                         | 748.862                                                         | 543.074                                                            |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                                                   |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                                                             |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.01.01             | ON                                                                                                | 1,13656                                                         | 0,82423                                                            |
| 3.99.01.02             | PN                                                                                                | 1,13656                                                         | 0,82423                                                            |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                                                                            |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.02.01             | ON                                                                                                | 1,13648                                                         | 0,82418                                                            |
| 3.99.02.02             | PN                                                                                                | 1,13648                                                         | 0,82418                                                            |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da<br/>Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                              | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 4.01                       | Lucro Líquido do Período                                                               | 748.862                                                             | 543.074                                                                |
| 4.02                       | Outros Resultados Abrangentes                                                          | -6.250                                                              | -45.803                                                                |
| 4.02.03                    | Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por<br>equivalência patrimonial, líquido | -5.664                                                              | -45.803                                                                |
| 4.02.04                    | Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                                 | -586                                                                | 0                                                                      |
| 4.03                       | Resultado Abrangente do Período                                                        | 742.612                                                             | 497.271                                                                |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                                          | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                                              | 124.700                                                         | 163.136                                                            |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                                                         | -641.974                                                        | -178.905                                                           |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Exercício                                                                         | 748.862                                                         | 543.074                                                            |
| 6.01.01.02             | Depreciação e Amortização                                                                          | 6.246                                                           | 6.763                                                              |
| 6.01.01.03             | PIS e COFINS Diferidos                                                                             | 46.284                                                          | 40.076                                                             |
| 6.01.01.04             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                                                   | 82.689                                                          | 125.422                                                            |
| 6.01.01.05             | Demandas Judiciais                                                                                 | -517                                                            | 1.025                                                              |
| 6.01.01.06             | Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado                                             | 2                                                               | 30                                                                 |
| 6.01.01.07             | Benefício fiscal - ágio incorporado                                                                | 10                                                              | 9                                                                  |
| 6.01.01.08             | Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada                                   | 9.185                                                           | 4.925                                                              |
| 6.01.01.10             | Resultado da Equivalência Patrimonial                                                              | -343.279                                                        | -243.866                                                           |
| 6.01.01.11             | Juros e var.Monet. E Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures                             | 257.377                                                         | 239.695                                                            |
| 6.01.01.13             | Benefício a empregados - déficit atuarial                                                          | 2.495                                                           | 15.726                                                             |
| 6.01.01.14             | Receita sobre aplicações financeiras                                                               | -3.370                                                          | -6.050                                                             |
| 6.01.01.15             | Juros e var.Monet e Cambial s/ ativos e passivos                                                   | 3.013                                                           | 3.334                                                              |
| 6.01.01.16             | Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência) | -1.450.971                                                      | -909.068                                                           |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                                                                    | 766.674                                                         | 342.041                                                            |
| 6.01.02.01             | Caixa Restrito                                                                                     | 8.912                                                           | -224                                                               |
| 6.01.02.02             | Ativo da concessão                                                                                 | 948.251                                                         | 460.262                                                            |
| 6.01.02.03             | Estoques                                                                                           | -2.800                                                          | -14.601                                                            |
| 6.01.02.04             | Valores a Receber - Secretaria da Fazenda                                                          | -43.884                                                         | -45.274                                                            |
| 6.01.02.05             | Tributos e Contribuições a Compensar                                                               | -23.961                                                         | -23.800                                                            |
| 6.01.02.06             | Cauções e Depósitos Vinculados                                                                     | -108                                                            | -37                                                                |
| 6.01.02.07             | Despesas Pagas Antecipadamente                                                                     | -36.514                                                         | -31.514                                                            |
| 6.01.02.08             | Outros ativos                                                                                      | -23.238                                                         | 17.977                                                             |
| 6.01.02.09             | Fornecedores                                                                                       | -23.316                                                         | -27.536                                                            |
| 6.01.02.10             | Tributos e Enc. Sociais a Recolher                                                                 | 14.658                                                          | 47.541                                                             |
| 6.01.02.11             | Obrigações Trabalhistas                                                                            | -13.370                                                         | -9.856                                                             |
| 6.01.02.12             | Imposto de renda e contribuição social pagos                                                       | -20.780                                                         | -14.472                                                            |
| 6.01.02.13             | Encargos Regulatórios a Recolher                                                                   | 9.535                                                           | -7.877                                                             |
| 6.01.02.14             | Provisões                                                                                          | -3.985                                                          | -2.791                                                             |
| 6.01.02.15             | Valores a Pagar - Vivest                                                                           | 0                                                               | 81                                                                 |
| 6.01.02.16             | Reserva Global de Reversão - RGR                                                                   | -620                                                            | -620                                                               |
| 6.01.02.17             | Outros Passivos                                                                                    | -22.106                                                         | -5.218                                                             |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                                           | 382.241                                                         | -184.924                                                           |
| 6.02.01                | Aplicações Financeiras                                                                             | -109.802                                                        | -175.142                                                           |
| 6.02.02                | Compras de Imobilizado                                                                             | -7.001                                                          | -638                                                               |
| 6.02.03                | Intangível                                                                                         | -2.127                                                          | -110                                                               |
| 6.02.04                | Investimentos                                                                                      | -100.562                                                        | -200.858                                                           |
| 6.02.05                | Dividendos recebidos                                                                               | 45.800                                                          | 99.349                                                             |
| 6.02.06                | Resgates de Aplicações Financeiras                                                                 | 555.933                                                         | 92.475                                                             |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                                          | 498.556                                                         | 67.872                                                             |



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                              | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.03.01                | Adições de Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações | 547.896                                                         | 224.123                                                            |
| 6.03.02                | Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)                      | -15.480                                                         | -12.294                                                            |
| 6.03.03                | Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)                          | -29.956                                                         | -42.713                                                            |
| 6.03.05                | Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos                        | -26                                                             | -97.715                                                            |
| 6.03.06                | Pagamentos Arrendamentos (principal e Juros)                           | -3.878                                                          | -3.529                                                             |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                              | 1.005.497                                                       | 46.084                                                             |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                                  | 327.065                                                         | 242.746                                                            |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                    | 1.332.562                                                       | 288.830                                                            |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                           | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                                                                     | 3.590.020                           | 666                                                                 | 12.608.142               | 0                                     | -21.376                              | 16.177.452                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores                                                    | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                                                           | 3.590.020                           | 666                                                                 | 12.608.142               | 0                                     | -21.376                              | 16.177.452                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                                                 | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                                                          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 748.862                               | -6.250                               | 742.612                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                                                            | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 748.862                               | 0                                    | 748.862                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                                                       | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -6.250                               | -6.250                    |
| 5.05.02.06             | Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -5.664                               | -5.664                    |
| 5.05.02.07             | Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -586                                 | -586                      |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                             | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                                                       | 3.590.020                           | 666                                                                 | 12.608.142               | 748.862                               | -27.626                              | 16.920.064                |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                    | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                              | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 0                                     | -237.377                             | 14.399.206                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores             | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                    | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 0                                     | -237.377                             | 14.399.206                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                   | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 543.074                               | -45.803                              | 497.271                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                     | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 543.074                               | 0                                    | 543.074                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -45.803                              | -45.803                   |
| 5.05.02.01             | Ajustes de Instrumentos Financeiros          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -51.260                              | -51.260                   |
| 5.05.02.02             | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 5.457                                | 5.457                     |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido      | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 543.074                               | -283.180                             | 14.896.477                |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual                   | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | Exercício<br>01/01/2023 à 31/03/2023 | Anterior<br>01/01/2022 à 31/03/2022 |
| 7.01            | Receitas                                         | 1.498.321                            | 1.196.305                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 1.468.454                            | 1.195.430                           |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 29.867                               | 875                                 |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -369.986                             | -220.151                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -337.089                             | -192.672                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -32.897                              | -27.479                             |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 1.128.335                            | 976.154                             |
| 7.04            | Retenções                                        | -6.246                               | -6.763                              |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -6.246                               | -6.763                              |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 1.122.089                            | 969.391                             |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 368.837                              | 255.703                             |
| 7.06.01         | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 343.771                              | 244.378                             |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 25.066                               | 11.325                              |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 1.490.926                            | 1.225.094                           |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 1.490.926                            | 1.225.094                           |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 74.774                               | 83.415                              |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 50.698                               | 47.044                              |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 19.353                               | 31.037                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 4.723                                | 5.334                               |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 400.442                              | 347.553                             |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 387.212                              | 337.252                             |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 395                                  | 455                                 |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 12.835                               | 9.846                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 266.848                              | 251.052                             |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 265.557                              | 249.369                             |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 1.291                                | 1.683                               |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 748.862                              | 543.074                             |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 748.862                              | 543.074                             |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 33.749.701                            | 32.243.550                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 5.460.527                             | 4.670.170                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 1.484.897                             | 336.523                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 323.338                               | 907.326                                  |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 323.338                               | 907.326                                  |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações financeiras                                              | 323.338                               | 907.326                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 3.163.797                             | 3.030.059                                |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 3.163.797                             | 3.030.059                                |
| 1.01.03.01.01          | Ativo da Concessão                                                  | 3.163.797                             | 3.030.059                                |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 138.970                               | 114.235                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 138.970                               | 114.235                                  |
| 1.01.06.01.01          | Tributos e Contribuições a Compensar                                | 138.970                               | 114.235                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 349.525                               | 282.027                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 349.525                               | 282.027                                  |
| 1.01.08.03.01          | Instrumentos Financeiros Derivativos                                | 0                                     | 816                                      |
| 1.01.08.03.03          | Créditos com partes relacionadas                                    | 92.044                                | 89.563                                   |
| 1.01.08.03.04          | Outros                                                              | 257.481                               | 191.648                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 28.289.174                            | 27.573.380                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 23.762.459                            | 23.187.897                               |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 21.366.576                            | 20.828.913                               |
| 1.02.01.04.01          | Ativo de Concessão                                                  | 21.366.576                            | 20.828.913                               |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 2.395.883                             | 2.358.984                                |
| 1.02.01.10.03          | Valores a Receber - Secretaria da Fazenda                           | 2.219.384                             | 2.175.500                                |
| 1.02.01.10.04          | Cauções e Depósitos Vinculados                                      | 41.756                                | 41.298                                   |
| 1.02.01.10.06          | Outros                                                              | 134.743                               | 142.186                                  |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 3.942.238                             | 3.794.693                                |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                                           | 3.942.238                             | 3.794.693                                |
| 1.02.02.01.04          | Participações em Controladas em Conjunto                            | 3.942.238                             | 3.794.693                                |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 116.665                               | 114.932                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                             | 116.665                               | 114.932                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 467.812                               | 475.858                                  |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 467.812                               | 475.858                                  |
| 1.02.04.01.02          | Intangível                                                          | 467.812                               | 475.858                                  |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 33.749.701                            | 32.243.550                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 1.732.625                             | 1.293.346                                |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 95.999                                | 111.557                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 95.999                                | 111.557                                  |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 189.669                               | 197.315                                  |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 189.669                               | 197.315                                  |
| 2.01.03.01.02          | Tributos e Encargos sociais a recolher                  | 189.669                               | 197.315                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 667.749                               | 181.017                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 76.659                                | 78.060                                   |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 76.659                                | 78.060                                   |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 577.160                               | 88.833                                   |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 13.930                                | 14.124                                   |
| 2.01.04.03.01          | Arrendamento                                            | 13.930                                | 14.124                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 779.208                               | 803.457                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 779.208                               | 803.457                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 611.182                               | 611.208                                  |
| 2.01.05.02.05          | Encargos regulatórios a recolher                        | 69.876                                | 63.287                                   |
| 2.01.05.02.07          | Outros                                                  | 98.150                                | 128.962                                  |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 14.818.850                            | 14.413.723                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 8.126.560                             | 7.860.680                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 2.046.998                             | 2.012.601                                |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 2.046.998                             | 2.012.601                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 6.040.108                             | 5.805.235                                |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 39.454                                | 42.844                                   |
| 2.02.01.03.01          | Arrendamento                                            | 39.454                                | 42.844                                   |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 205.615                               | 204.488                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 205.615                               | 204.488                                  |
| 2.02.02.02.05          | Encargos Regulatórios a Recolher                        | 31.151                                | 28.142                                   |
| 2.02.02.02.08          | Outros                                                  | 18.132                                | 22.510                                   |
| 2.02.02.02.09          | Benefício a empregados - déficit atuarial               | 156.332                               | 153.836                                  |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 6.347.295                             | 6.207.796                                |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 6.347.295                             | 6.207.796                                |
| 2.02.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 4.445.113                             | 4.357.908                                |
| 2.02.03.01.02          | PIS e COFINS Diferidos                                  | 1.902.182                             | 1.849.888                                |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 139.380                               | 140.759                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 139.380                               | 140.759                                  |
| 2.02.04.01.06          | Provisões                                               | 139.380                               | 140.759                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido Consolidado                          | 17.198.226                            | 16.536.481                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 3.590.020                             | 3.590.020                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 666                                   | 666                                      |
| 2.03.02.02             | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                | 588                                   | 588                                      |
| 2.03.02.07             | Subvenções para Investimento - CRC                      | 78                                    | 78                                       |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 12.608.142                            | 12.608.142                               |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                           | 718.004                               | 718.004                                  |
| 2.03.04.02             | Reserva Estatutária                                     | 2.315.253                             | 2.315.253                                |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                     | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.03.04.10             | Reserva Especial de Lucros a Realizar         | 8.728.429                             | 8.728.429                                |
| 2.03.04.12             | Retenção de Lucros                            | 846.456                               | 846.456                                  |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                   | 748.862                               | 0                                        |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                 | -27.626                               | -21.376                                  |
| 2.03.08.01             | Ajuste Instrumento Financeiro                 | -9.218                                | -2.968                                   |
| 2.03.08.02             | Superávit (Déficit) Atuarial                  | -18.408                               | -18.408                                  |
| 2.03.09                | Participação dos Acionistas Não Controladores | 278.162                               | 359.029                                  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                                          | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                                                             | 1.570.821                                                       | 1.360.061                                                          |
| 3.01.01                | Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras, líquidas | 783.628                                                         | 598.610                                                            |
| 3.01.02                | Remuneração dos ativos da concessão, líquida                                                       | 787.193                                                         | 761.451                                                            |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                                                              | -541.087                                                        | -457.459                                                           |
| 3.02.01                | Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção                      | -541.087                                                        | -457.459                                                           |
| 3.03                   | Resultado Bruto                                                                                    | 1.029.734                                                       | 902.602                                                            |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                                                                     | 160.605                                                         | 53.684                                                             |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                                                                  | -54.310                                                         | -67.562                                                            |
| 3.04.02.01             | Honorários da Administração                                                                        | -6.445                                                          | -5.524                                                             |
| 3.04.02.02             | Outras Despesas Gerais e Administrativas                                                           | -47.865                                                         | -62.038                                                            |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                                                                       | 36.296                                                          | 2.009                                                              |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                                                                       | -14.726                                                         | -8.674                                                             |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                                                              | 193.345                                                         | 127.911                                                            |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos                                             | 1.190.339                                                       | 956.286                                                            |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                                                               | -233.530                                                        | -230.291                                                           |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                                                               | 35.092                                                          | 27.700                                                             |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                                                               | -268.622                                                        | -257.991                                                           |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                                                         | 956.809                                                         | 725.995                                                            |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                                               | -201.606                                                        | -172.825                                                           |
| 3.08.01                | Corrente                                                                                           | -113.916                                                        | -39.982                                                            |
| 3.08.02                | Diferido                                                                                           | -87.690                                                         | -132.843                                                           |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas                                                        | 755.203                                                         | 553.170                                                            |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                                                              | 755.203                                                         | 553.170                                                            |
| 3.11.01                | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora                                                         | 748.862                                                         | 543.074                                                            |
| 3.11.02                | Atribuído a Sócios Não Controladores                                                               | 6.341                                                           | 10.096                                                             |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                                                                    |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                                                              |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.01.01             | ON                                                                                                 | 1,13656                                                         | 0,82423                                                            |
| 3.99.01.02             | PN                                                                                                 | 1,13656                                                         | 0,82423                                                            |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                                                                             |                                                                 |                                                                    |
| 3.99.02.01             | ON                                                                                                 | 1,13648                                                         | 0,82418                                                            |
| 3.99.02.02             | PN                                                                                                 | 1,13648                                                         | 0,82418                                                            |



**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                  | Acumulado do Atual                   | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                                                     | Exercício<br>01/01/2023 à 31/03/2023 | Anterior<br>01/01/2022 à 31/03/2022 |
| 4.01            | Lucro Líquido Consolidado do Período                                                | 755.203                              | 553.170                             |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes                                                       | -6.250                               | -45.803                             |
| 4.02.03         | Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | -5.664                               | -45.803                             |
| 4.02.04         | Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              | -586                                 | 0                                   |
| 4.03            | Resultado Abrangente Consolidado do Período                                         | 748.953                              | 507.367                             |
| 4.03.01         | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora                                          | 742.612                              | 497.271                             |
| 4.03.02         | Atribuído a Sócios Não Controladores                                                | 6.341                                | 10.096                              |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                                          | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 31/03/2022</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                                              | 109.715                                                         | 73.725                                                             |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                                                         | -788.468                                                        | -376.415                                                           |
| 6.01.01.01             | Lucro Líquido do Período                                                                           | 755.203                                                         | 553.170                                                            |
| 6.01.01.02             | Depreciação e Amortização                                                                          | 6.391                                                           | 6.921                                                              |
| 6.01.01.03             | PIS e COFINS diferidos                                                                             | 52.294                                                          | 48.928                                                             |
| 6.01.01.04             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                                                   | 87.690                                                          | 132.843                                                            |
| 6.01.01.05             | Demandas Judiciais                                                                                 | -938                                                            | 2.207                                                              |
| 6.01.01.06             | Custo Residual de Ativo Permanente Baixado                                                         | 2                                                               | 206                                                                |
| 6.01.01.07             | Benefício Fiscal - Ágio incorporado                                                                | 10                                                              | 9                                                                  |
| 6.01.01.08             | Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada                                   | 9.184                                                           | 4.925                                                              |
| 6.01.01.10             | Resultado da Equivalência Patrimonial                                                              | -193.345                                                        | -127.909                                                           |
| 6.01.01.11             | Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | 259.925                                                         | 244.312                                                            |
| 6.01.01.12             | Benefício a empregados - déficit atuarial                                                          | 2.495                                                           | 15.726                                                             |
| 6.01.01.13             | Receitas sobre aplicações financeiras                                                              | -6.341                                                          | -10.358                                                            |
| 6.01.01.14             | Juros e var. E Cambial s/ ativos e passivos                                                        | 3.610                                                           | 2.759                                                              |
| 6.01.01.15             | Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência) | -1.758.307                                                      | -1.240.058                                                         |
| 6.01.01.16             | Transações com acionistas não controladores                                                        | -6.341                                                          | -10.096                                                            |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                                                                    | 898.183                                                         | 450.140                                                            |
| 6.01.02.01             | Caixa Restrito                                                                                     | 8.654                                                           | -618                                                               |
| 6.01.02.02             | Ativo da concessão                                                                                 | 1.086.906                                                       | 547.997                                                            |
| 6.01.02.03             | Estoques                                                                                           | -8.408                                                          | -19.014                                                            |
| 6.01.02.04             | Valores a receber - Secretaria da Fazenda                                                          | -43.884                                                         | -45.274                                                            |
| 6.01.02.05             | Tributos e Contribuições a Compensar                                                               | -24.735                                                         | -24.498                                                            |
| 6.01.02.06             | Cauções e Depósitos Vinculados                                                                     | -97                                                             | -37                                                                |
| 6.01.02.07             | Despesas pagas Antecipadamente                                                                     | -36.301                                                         | -32.128                                                            |
| 6.01.02.08             | Outros ativos                                                                                      | -24.855                                                         | 19.673                                                             |
| 6.01.02.09             | Fornecedores                                                                                       | -15.590                                                         | -436                                                               |
| 6.01.02.10             | Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                             | 18.253                                                          | 52.044                                                             |
| 6.01.02.11             | Obrigações Trabalhistas                                                                            | -13.370                                                         | -9.856                                                             |
| 6.01.02.12             | Imposto de renda e contribuição social pagos                                                       | -25.873                                                         | -18.258                                                            |
| 6.01.02.13             | Encargos Regulatórios a Recolher                                                                   | 9.996                                                           | -7.593                                                             |
| 6.01.02.14             | Provisões                                                                                          | -4.189                                                          | -5.106                                                             |
| 6.01.02.15             | Valores a Pagar - Funcesp                                                                          | 0                                                               | 81                                                                 |
| 6.01.02.16             | Reserva Global de Reversão                                                                         | -620                                                            | -620                                                               |
| 6.01.02.17             | Outros Passivos                                                                                    | -27.704                                                         | -6.217                                                             |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                                           | 546.133                                                         | -78.225                                                            |
| 6.02.01                | Aplicações Financeiras                                                                             | -141.764                                                        | -254.198                                                           |
| 6.02.02                | Resgates de Aplicações financeiras                                                                 | 651.226                                                         | 211.721                                                            |
| 6.02.03                | Compra de Imobilizado                                                                              | -7.002                                                          | -638                                                               |
| 6.02.04                | Intangível                                                                                         | -2.127                                                          | -110                                                               |
| 6.02.05                | Investimentos                                                                                      | 0                                                               | -35.000                                                            |
| 6.02.06                | Dividendos recebidos                                                                               | 45.800                                                          | 0                                                                  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                  | Acumulado do Atual                   | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                                     | Exercício<br>01/01/2023 à 31/03/2023 | Anterior<br>01/01/2022 à 31/03/2022 |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                           | 492.526                              | 38.313                              |
| 6.03.01         | Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações | 547.896                              | 224.123                             |
| 6.03.02         | Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal )                   | -18.905                              | -28.770                             |
| 6.03.03         | Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)                        | -32.467                              | -46.704                             |
| 6.03.04         | Instrumentos financeiros derivativos                                | 0                                    | -9.007                              |
| 6.03.06         | Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos                      | -26                                  | -97.715                             |
| 6.03.07         | Pagamentos Arrendamentos (Principal e Juros)                        | -3.972                               | -3.614                              |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                           | 1.148.374                            | 33.813                              |
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                               | 336.523                              | 282.632                             |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                 | 1.484.897                            | 316.445                             |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                                                     | 3.590.020                    | 666                                                          | 12.608.142        | 0                              | -21.376                       | 16.177.452         | 359.029                            | 16.536.481                     |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores                                                    | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                                                           | 3.590.020                    | 666                                                          | 12.608.142        | 0                              | -21.376                       | 16.177.452         | 359.029                            | 16.536.481                     |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                                                 | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | -87.208                            | -87.208                        |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                                                          | 0                            | 0                                                            | 0                 | 748.862                        | -6.250                        | 742.612            | 6.341                              | 748.953                        |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                                                            | 0                            | 0                                                            | 0                 | 748.862                        | 0                             | 748.862            | 6.341                              | 755.203                        |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes                                                       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -6.250                        | -6.250             | 0                                  | -6.250                         |
| 5.05.02.06      | Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -5.664                        | -5.664             | 0                                  | -5.664                         |
| 5.05.02.07      | Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -586                          | -586               | 0                                  | -586                           |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                             | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.07            | Saldos Finais                                                                       | 3.590.020                    | 666                                                          | 12.608.142        | 748.862                        | -27.626                       | 16.920.064         | 278.162                            | 17.198.226                     |

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>Participação dos Não Controladores</b> | <b>Patrimônio Líquido Consolidado</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                                               | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 0                                     | -237.377                             | 14.399.206                | 393.529                                   | 14.792.735                            |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores                              | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 0                                         | 0                                     |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                                     | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 0                                     | -237.377                             | 14.399.206                | 393.529                                   | 14.792.735                            |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                           | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 6.228                                     | 6.228                                 |
| 5.04.08                | Aquisição de participação adicional junto á não controladores | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 6.228                                     | 6.228                                 |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                                    | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 543.074                               | -45.803                              | 497.271                   | 10.096                                    | 507.367                               |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                                      | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 543.074                               | 0                                    | 543.074                   | 10.096                                    | 553.170                               |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                                 | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -45.803                              | -45.803                   | 0                                         | -45.803                               |
| 5.05.02.01             | Ajustes de Instrumentos Financeiros                           | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -51.260                              | -51.260                   | 0                                         | -51.260                               |
| 5.05.02.02             | Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros                  | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 5.457                                | 5.457                     | 0                                         | 5.457                                 |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                       | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 0                                         | 0                                     |
| 5.07                   | Saldos Finais                                                 | 3.590.020                           | 666                                                                 | 11.045.897               | 543.074                               | -283.180                             | 14.896.477                | 409.853                                   | 15.306.330                            |

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2023 à 31/03/2023 | Anterior<br>01/01/2022 à 31/03/2022 |
| 7.01            | Receitas                                         | 1.803.600               | 1.539.186                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 1.767.304               | 1.537.177                           |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 36.296                  | 2.009                               |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -499.079                | -418.699                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -461.528                | -388.029                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -37.551                 | -30.670                             |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 1.304.521               | 1.120.487                           |
| 7.04            | Retenções                                        | -6.391                  | -6.921                              |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -6.391                  | -6.921                              |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 1.298.130               | 1.113.566                           |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 228.437                 | 155.609                             |
| 7.06.01         | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 193.345                 | 127.909                             |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 35.092                  | 27.700                              |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 1.526.567               | 1.269.175                           |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 1.526.567               | 1.269.175                           |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 76.033                  | 84.422                              |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 50.680                  | 47.044                              |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 20.630                  | 32.044                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 4.723                   | 5.334                               |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 425.360                 | 376.134                             |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 412.083                 | 365.801                             |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 435                     | 471                                 |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 12.842                  | 9.862                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 269.971                 | 255.449                             |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 268.454                 | 253.445                             |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 1.517                   | 2.004                               |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 755.203                 | 553.170                             |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 748.862                 | 543.074                             |
| 7.08.04.04      | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos       | 6.341                   | 10.096                              |

## Comentário do Desempenho

### Desempenho Operacional

A ISA CTEEP atua no segmento de transmissão de energia elétrica, por meio de suas atividades e de suas controladas e coligadas, tem presença em 17 estados do País. Em 31 de março de 2023, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 22 mil km de redes de linhas de transmissão com 30 mil km de circuitos, 133 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 84 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e 94% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS - Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000783%. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0012%.

Em 31 de março de 2023, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 32 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando um direito a uma RAP de R\$4.176.011 (CTEEP e controladas) e R\$693.991 (controladas em conjunto), base ciclo 2022/2023, mais detalhes na nota 1.2.

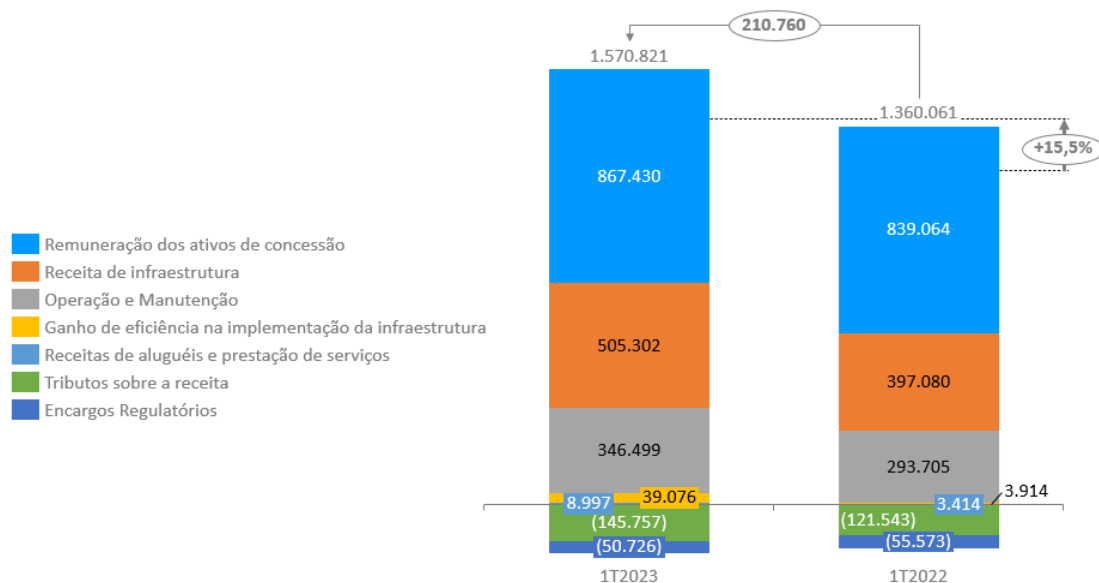
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescente investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No 1T23, foram investidos R\$419.627 (nota 17.2), um aumento de 22% em relação ao 1T22, sendo 40 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas: Triângulo Mineiro (contrato 007/2020) da IEMinas Gerais, Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IERiacho Grande (contrato 005/2021), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento da Companhia Piraquê (contrato 008/2022).

### Desempenho Financeiro

**Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2023, apresentado em milhares de reais.**

No 1T23, a Companhia e suas controladas apresentaram um lucro líquido de R\$755.203, comparado com um total de R\$553.170 auferido no 1T22, uma variação de 36,52%, explicada nas rubricas abaixo.

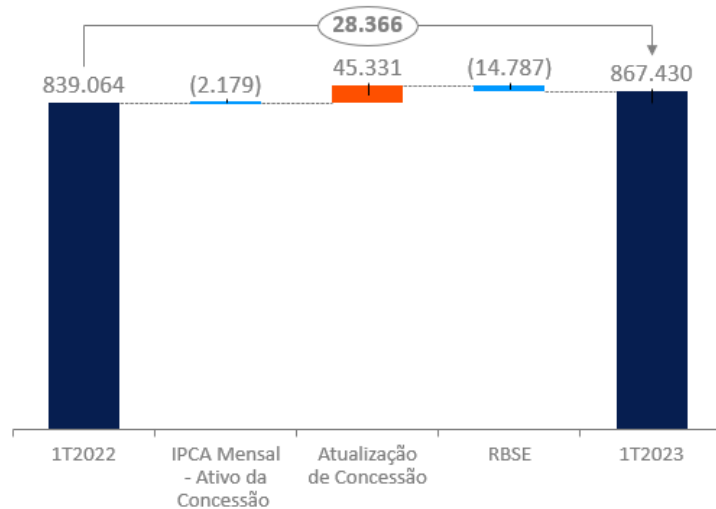
A **receita operacional líquida** teve um aumento de 15,5% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



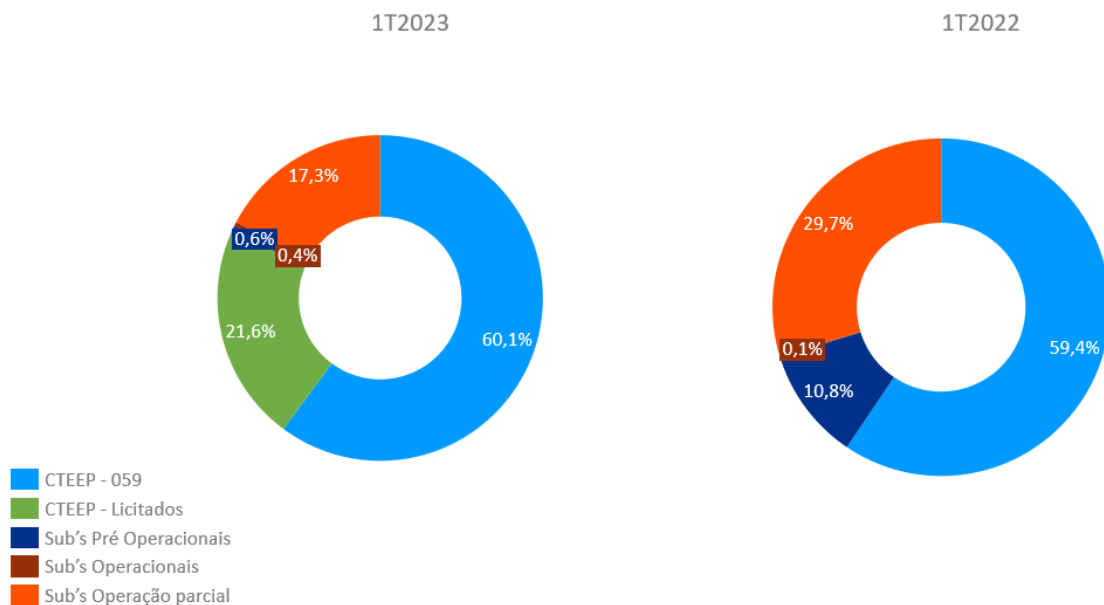
A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$867.430 no 1T23 comparado com R\$839.064 no 1T22 principalmente por: (i) aumento pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$45.331, compensado por (ii) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal<sup>1</sup>, gerando uma redução de R\$16.965.

<sup>1</sup> IPCA 1T23 1,99% - 1T22 2,28%

## Comentário do Desempenho



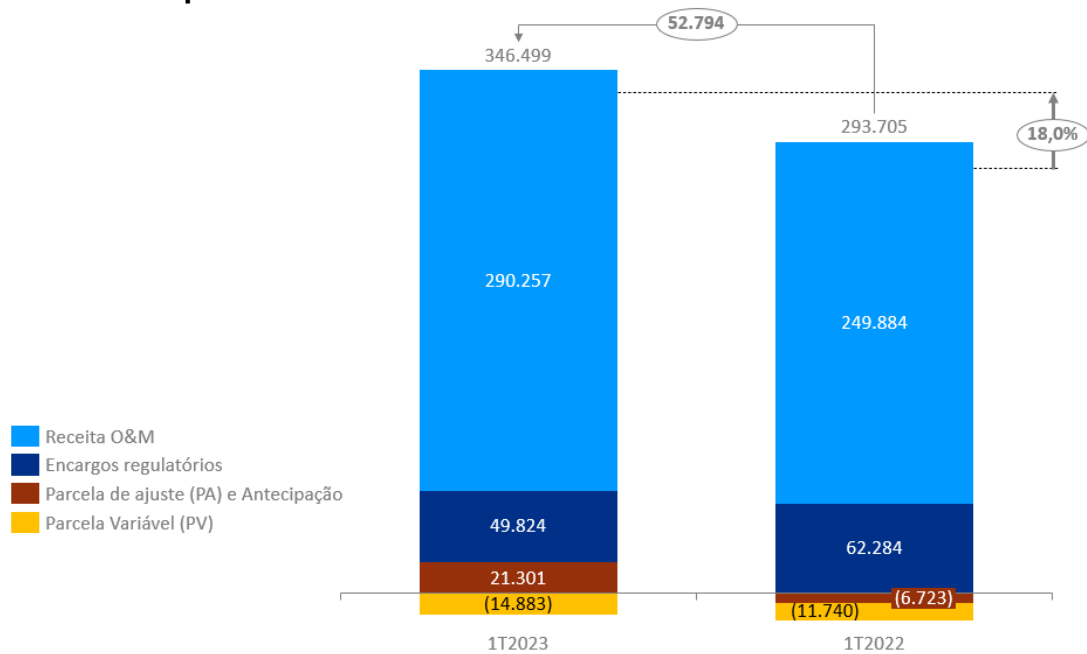
As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$505.302 no 1T23, com acréscimo de 27,25% se comparada com R\$397.080 no 1T22, a variação positiva é explicada principalmente por: (i) aumento de R\$176.633 na CTEEP, pelos novos investimentos em projetos de reforços e melhorias e Projeto Piraquê; (ii) aumento de R\$35.333 em função da evolução das obras em controladas, com o avanço nas obras de IEMG (Triângulo Mineiro), Riacho Grande e Jaguar 8 (Jacarandá); compensado pela (ii) redução de R\$107.249, em Tibagi (Três Lagoas), Biguaçu e Itaúnas devido a entrada em operação e Evrecy (Minuano) em função da fase avançada das obras.



As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$346.499 no 1T23, comparada com R\$293.705 no 1T22, sendo os principais fatores; (i) variação positiva de R\$40.373 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2022/2023; somado a (ii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação, no total de R\$28.024, compensado (iii) pela parcela variável e redução no repasse de encargos regulatórios incorporados na receita, no total de R\$15.603.



## Comentário do Desempenho



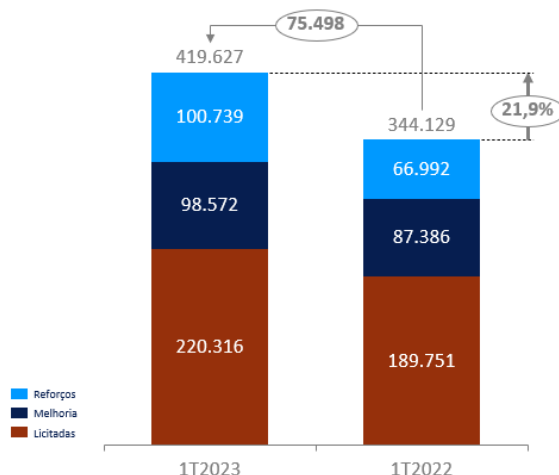
O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. No 1T23 totalizou R\$39.076 vs R\$3.914 no 1T22, variação ocorrida devido principalmente a energização de 138 projetos de reforços e melhorias na Companhia no montante de R\$38.945.

As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$196.483 no 1T23 vs. R\$177.116 no 1T22, variação explicada principalmente, pelo aumento de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$24.214 que acompanham a variação da receita bruta, compensado pela redução dos encargos regulatórios em R\$4.847 que varia de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 18,28%, totalizando R\$541.087 no 1T23 frente aos R\$457.459 no 1T22 sendo:

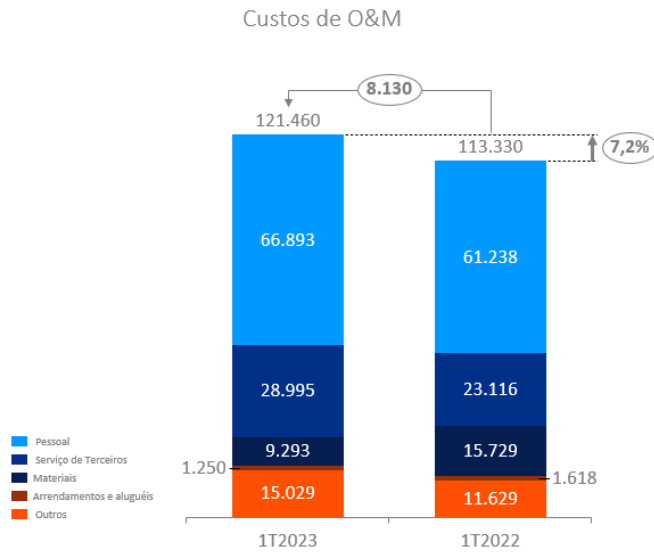
- **Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** acompanharam a variação da receita e tiveram um acréscimo de R\$75.498 no 1T23, principalmente, (i) maior investimento nas obras de reforços e melhorias e projeto licitado Piraquê da Companhia; (ii) avanço nas obras de IEMG (Triângulo Mineiro), Riacho Grande, Jacarandá e (iii) compensado pela redução devido a entrada em operação das controladas Tibagi (Três Lagoas), Biguaçu e Itaúnas e Evrecy (Minuano) em função da fase avançada das obras.

Implementação da Infraestrutura



## Comentário do Desempenho

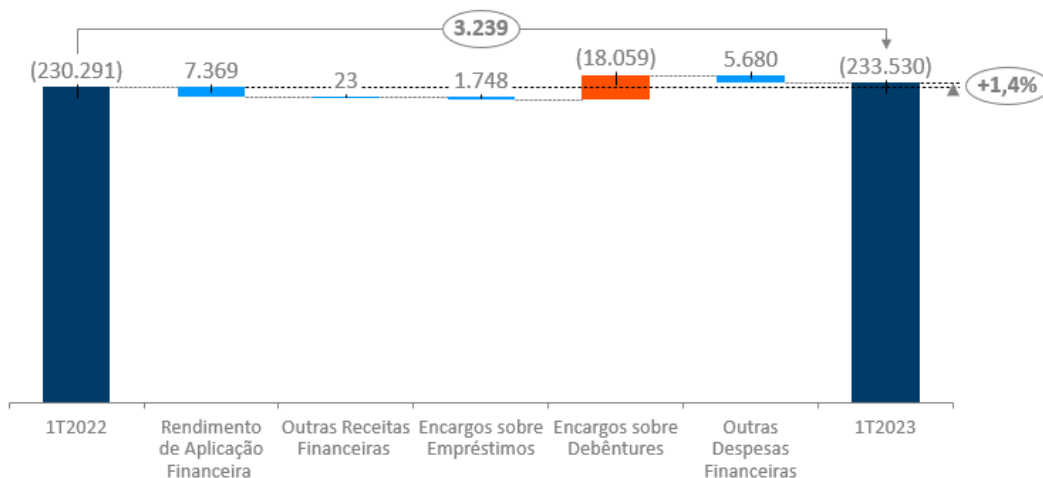
- **Custos de operação e manutenção e de serviços prestados** apresentaram um aumento de R\$8.130 no 1T23 em relação ao 1T22, principalmente por: (i) aumento com pessoal, decorrente do acordo coletivo 2022/2023 e (ii) aumento em serviços de terceiros devido a maior realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações.



As **despesas gerais e administrativas** apresentaram uma redução de 19,6%, totalizando R\$54.310 no 1T23 comparadas com R\$67.562 no 1T22, variação devido principalmente a menor provisão para fazer frente ao passivo atuarial do plano de pensão no valor de R\$13.231.

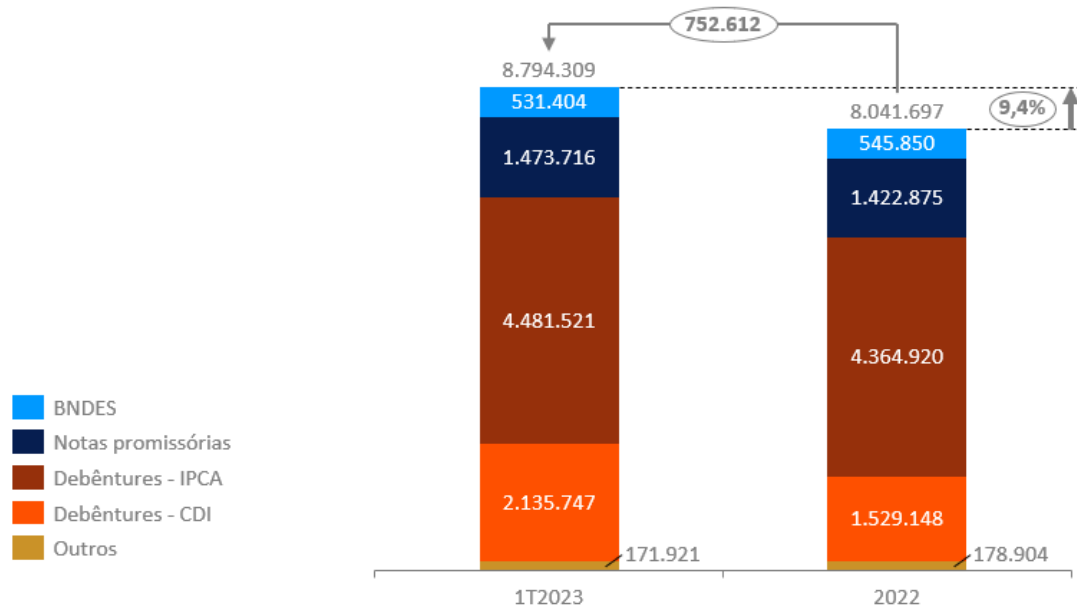
As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R\$21.570 no 1T23 comparadas com despesas de R\$6.665 no 1T22, esta variação ocorreu principalmente pela atualização dos valores a receber referente negociação de faixa de domínio e desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$25.556.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida, de R\$233.530 no 1T23 comparado a R\$230.291 no 1T22, variação deve-se principalmente, (i) aumento das despesas com variações monetárias e encargos sobre debêntures, em função da emissão ocorrida no 2T22; compensado com (ii) aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras e (iii) redução dos encargos sobre empréstimos devido a liquidação do CCB e BNDES em 2022.



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$8.794.309 no 1T23 vs. R\$8.041.697 em 2022, aumento devido principalmente a 13ª emissão de debêntures no valor de R\$550.000 e atualização pelos índices ao qual a dívida está indexada, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 12,25% a.a no 1T23 comparado com 12,78% a.a em 2022.

## Comentário do Desempenho

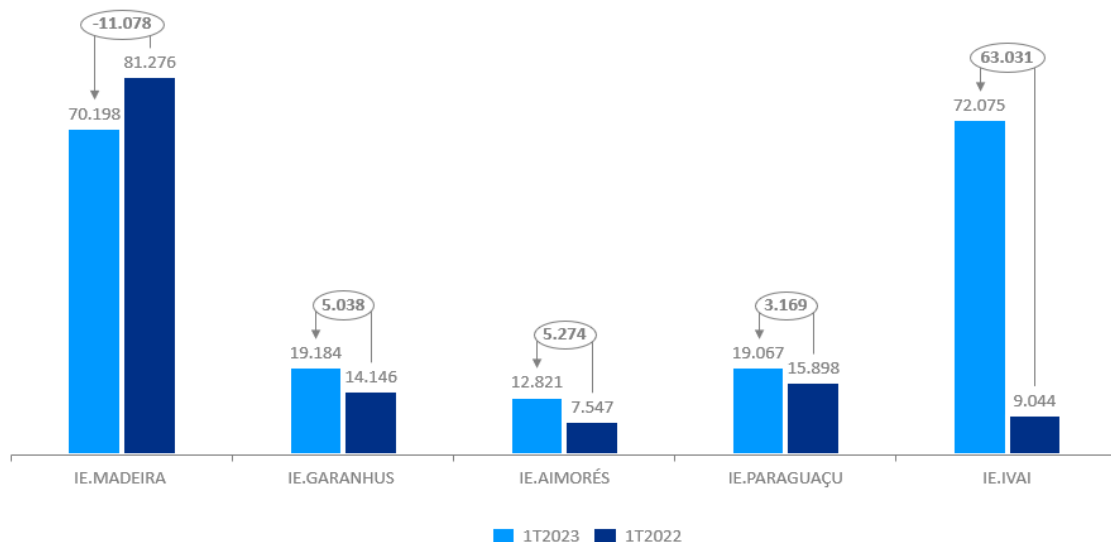


O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$193.345 no 1T23 comparado com R\$127.911 no 1T22, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IEIvaí**, em fase operacional parcial, variação refere-se, basicamente por: (i) ganho de eficiência na implementação da infraestrutura devido a entrada em operação parcial.
- (ii) **IEAimorés**, em operação, variação refere-se, principalmente pela: (i) atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal e taxa implícita e (ii) receita de operação e manutenção devido entrada em operação em maio de 2022.
- (iii) **IEParaguaçu**, em operação, variação refere-se, principalmente pela: (i) atualização do ativo da concessão pelo IPCA mensal e taxa implícita e (ii) receita de operação e manutenção devido entrada em operação em julho de 2022.
- (iv) **IEGaranhuns**, em operação, variação refere-se, principalmente (i) evento não recorrente em 1T22 com custos de operação e manutenção devido aquisição de equipamentos de manutenção; (ii) aumento da atualização do ativo da concessão pela taxa implícita; compensado (iii) por menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> no 1T23 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (v) **IEMadeira**, em operação, a variação refere-se, principalmente a menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> no 1T23 sobre a atualização do ativo da concessão.

<sup>1</sup> IPCA 1T23 1,99% - 1T22 2,28%

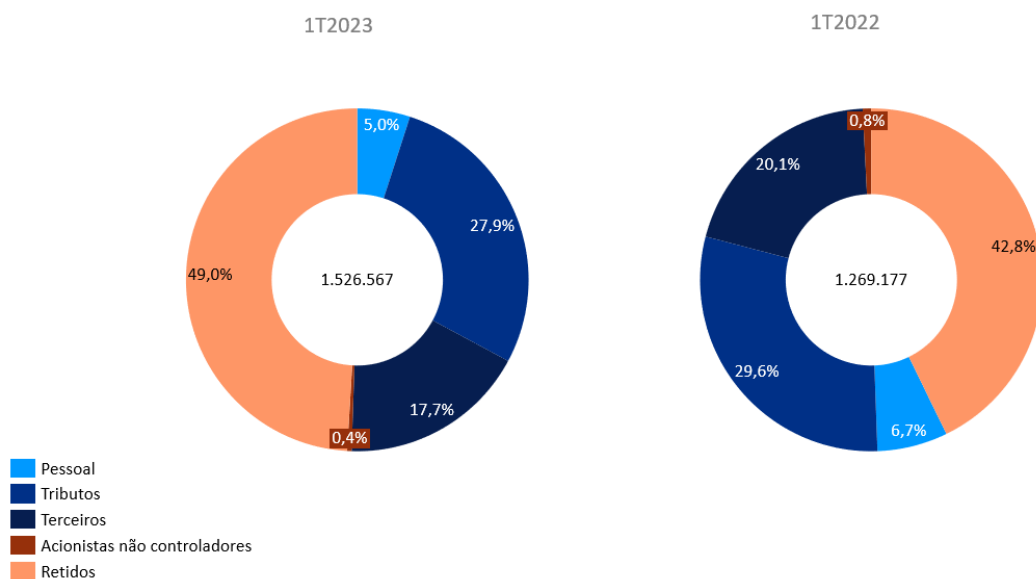
## Comentário do Desempenho



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$201.606 no 1T23 comparando com R\$172.825 no 1T22, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 1T23 é de 21% e no 1T22 foi de 24%.

### Valor adicionado

No 1T23 a Companhia apurou R\$1.526.567 de valor adicionado comparado com R\$1.269.175 no 1T22, distribuído como segue:



## Notas Explicativas





**Notas Explicativas****ÍNDICE**

|                                                                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Destaques .....</b>                                                                                                                | <b>3</b>  |
| <b>1. Contexto Operacional .....</b>                                                                                                  | <b>4</b>  |
| <b>2. Apresentação das informações trimestrais .....</b>                                                                              | <b>7</b>  |
| <b>3. Principais práticas contábeis .....</b>                                                                                         | <b>9</b>  |
| <b>4. Normas e interpretações novas e revisadas .....</b>                                                                             | <b>9</b>  |
| <b>5. Ativos da concessão .....</b>                                                                                                   | <b>10</b> |
| <b>6. Endividamento líquido .....</b>                                                                                                 | <b>12</b> |
| <b>7. Investimentos .....</b>                                                                                                         | <b>22</b> |
| <b>8. Impostos diferidos .....</b>                                                                                                    | <b>30</b> |
| <b>9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda .....</b>                                                                             | <b>31</b> |
| <b>10. Imobilizado e Intangível .....</b>                                                                                             | <b>34</b> |
| <b>11. Benefício Pós Emprego.....</b>                                                                                                 | <b>38</b> |
| <b>12. Tributos, encargos sociais e contribuições .....</b>                                                                           | <b>39</b> |
| <b>13. Encargos regulatórios a recolher.....</b>                                                                                      | <b>40</b> |
| <b>14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados .....</b>                                                             | <b>41</b> |
| <b>15. Patrimônio líquido.....</b>                                                                                                    | <b>45</b> |
| <b>16. Receita operacional líquida.....</b>                                                                                           | <b>49</b> |
| <b>17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....</b> | <b>53</b> |
| <b>18. Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>                                                                              | <b>54</b> |
| <b>19. Resultado financeiro.....</b>                                                                                                  | <b>54</b> |
| <b>20. Imposto de renda e contribuição social.....</b>                                                                                | <b>55</b> |
| <b>21. Transações com partes relacionadas.....</b>                                                                                    | <b>56</b> |
| <b>22. Instrumentos financeiros .....</b>                                                                                             | <b>59</b> |
| <b>23. Seguros .....</b>                                                                                                              | <b>65</b> |
| <b>24. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa .....</b>                                                           | <b>66</b> |
| <b>25. Eventos Subsequentes .....</b>                                                                                                 | <b>66</b> |

## Notas Explicativas

### Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

#### **Início de operação**

Em 22 de março de 2023, iniciaram as operações comerciais parciais da controlada Itaúnas (“IE Itaúnas”) com a obtenção do Termo de Liberação Provisório (“TLP”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), com atrasos nas obras por fatos não atribuíveis à Companhia que solicitará os correspondentes excludentes de responsabilidade. Em 31 de março de 2023, o TLP faz jus ao recebimento de 66% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$63.386 (ciclo tarifário 2022/2023), equivalente a R\$42.025.

- **Regulatório**

#### **Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) – Subestação Centro (CTR)**

Em 18 de janeiro de 2023, os ministros do TCU decidiram de forma unânime, pela invalidação da relicitação da Subestação Centro (“SE Centro”, “CTR”), objeto do lote 6 do leilão 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022. Dessa forma, a subestação mantém-se como parte do contrato de concessão da Companhia. A retirada da SE Centro do contrato 059/2001 para ser objeto de licitação no leilão havia sido aprovada em Reunião de Diretoria da ANEEL realizada em 04 de outubro de 2022. A ANEEL recorreu da decisão e aguarda-se julgamento.

- **Econômico-Financeiros**

Em 7 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 13ª emissão de debêntures no montante de R\$550.000 (nota 6.1).

## Notas Explicativas

### 1 Contexto Operacional

#### 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA").

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e dois contratos de concessão (nota 1.2), 20,3 mil quilômetros de linhas construídas, 74,6 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,2 mil quilômetros e 9,7 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).



## Notas Explicativas

### 1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Concessionária                                                        | Contrato | Part.<br>(%) | Prazo<br>(anos) | Vencimento | Revisão Tarifária<br>Periódica |         | Índice<br>de<br>correção | Receita Anual Permitida<br>– RAP |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                                                       |          |              |                 |            | Prazo<br>(anos)                | Próxima |                          | R\$ mil                          | Mês<br>base     |
| CTEEP (i)                                                             | 059/2001 |              | 30              | 31.12.42   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 2.917.317                        | 06/22           |
| CTEEP (ii)                                                            | 012/2016 |              | 30              | 20.11.46   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 199.976                          | 06/22           |
| CTEEP (projeto Piraquê)                                               | 008/2022 |              | 30              | 29.09.52   | 5                              | 2028    | IPCA                     | 285.740                          | RAP<br>Ofertada |
| <b>Controladas</b>                                                    |          |              |                 |            |                                |         |                          |                                  |                 |
| IEJaguar 6 (iii)                                                      | 143/2001 | 100          | 30              | 20.12.31   | n/a                            | n/a     | IGPM                     | 19.644                           | 06/22           |
| IEMG                                                                  | 004/2007 | 100          | 30              | 23.04.37   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 24.585                           | 06/22           |
| IENNE                                                                 | 001/2008 | 100          | 30              | 16.03.38   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 52.513                           | 06/22           |
| IEJaguar 8 (iii)                                                      | 012/2008 | 100          | 30              | 15.10.38   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 13.709                           | 06/22           |
| IESul                                                                 | 013/2008 | 100          | 30              | 15.10.38   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 7.237                            | 06/22           |
| IEJaguar 9 (iii)                                                      | 015/2008 | 100          | 30              | 15.10.38   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 50.297                           | 06/22           |
| IESul                                                                 | 016/2008 | 100          | 30              | 15.10.38   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 19.257                           | 06/22           |
| IEPinheiros                                                           | 018/2008 | 100          | 30              | 15.10.38   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 6.819                            | 06/22           |
| Evrecy                                                                | 020/2008 | 100          | 30              | 17.07.25   | 4                              | 2025    | IGPM                     | 21.564                           | 06/22           |
| IESerra do Japi                                                       | 026/2009 | 100          | 30              | 18.11.39   | 5                              | 2025    | IPCA                     | 52.378                           | 06/22           |
| IEItapura (iii)                                                       | 021/2011 | 100          | 30              | 09.12.41   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 7.879                            | 06/22           |
| IEItaúnas                                                             | 018/2017 | 100          | 30              | 10.02.47   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 63.386                           | 06/22           |
| IEItibagi                                                             | 026/2017 | 100          | 30              | 11.08.47   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 19.588                           | 06/22           |
| IEItaquêrê                                                            | 027/2017 | 100          | 30              | 11.08.47   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 61.089                           | 06/22           |
| IEJaguar 6 (iii)                                                      | 042/2017 | 100          | 30              | 11.08.47   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 13.718                           | 06/22           |
| IEAguapeí                                                             | 046/2017 | 100          | 30              | 11.08.47   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 87.613                           | 06/22           |
| IEBiguaçu                                                             | 012/2018 | 100          | 30              | 20.09.48   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 49.724                           | 06/22           |
| IEItapura                                                             | 021/2018 | 100          | 30              | 20.09.48   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 13.155                           | 06/22           |
| Evrecy                                                                | 001/2020 | 100          | 30              | 20.03.50   | 5                              | 2025    | IPCA                     | 46.491                           | 06/22           |
| IEItibagi                                                             | 006/2020 | 100          | 30              | 20.03.50   | 5                              | 2025    | IPCA                     | 6.548                            | 06/22           |
| IEMG                                                                  | 007/2020 | 100          | 30              | 20.03.50   | 5                              | 2025    | IPCA                     | 40.505                           | 06/22           |
| IERiacho Grande                                                       | 005/2021 | 100          | 30              | 30.03.51   | 5                              | 2026    | IPCA                     | 81.846                           | 06/22           |
| IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)                                        | 011/2022 | 100          | 30              | 30.09.52   | 5                              | 2028    | IPCA                     | 13.433                           | RAP<br>Ofertada |
| <b>Total CTEEP e Controladas</b>                                      |          |              |                 |            |                                |         |                          | <b>4.176.011</b>                 |                 |
| <b>Controladas em conjunto</b>                                        |          |              |                 |            |                                |         |                          |                                  |                 |
| IEMadeira                                                             | 013/2009 | 51           | 30              | 25.02.39   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 348.018                          | 06/22           |
| IEMadeira                                                             | 015/2009 | 51           | 30              | 25.02.39   | 5                              | 2024    | IPCA                     | 300.887                          | 06/22           |
| IEGaranhuns                                                           | 022/2011 | 51           | 30              | 09.12.41   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 123.781                          | 06/22           |
| IEParaguaçu                                                           | 003/2017 | 50           | 30              | 10.02.47   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 142.722                          | 06/22           |
| IEAimorés                                                             | 004/2017 | 50           | 30              | 10.02.47   | 5                              | 2027    | IPCA                     | 95.501                           | 06/22           |
| IEIvai                                                                | 022/2017 | 50           | 30              | 11.08.47   | 5                              | 2023    | IPCA                     | 361.620                          | 06/22           |
| <b>Total controladas em conjunto</b>                                  |          |              |                 |            |                                |         |                          | <b>1.372.529</b>                 |                 |
| <b>Participação da Companhia no total das controladas em conjunto</b> |          |              |                 |            |                                |         |                          | <b>693.991</b>                   |                 |

## Notas Explicativas

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.199.736 na base 06/2021 passou para R\$1.549.630 na base 06/2022, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.067/22 de 12 de julho de 2022.
- (ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 02 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 01 de novembro de 2021.
- (iii) Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária em suas controladas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IEItapura, IEJaguar6, IEJaguar8 e IEJaguar9, com transferências dos contratos de concessão, tendo a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. A Companhia adotou o método do valor contábil para a contabilização desta operação, por não impactar alteração no controle de suas controladas, não se aplica o CPC 15 (IFRS 3) – Combinação de negócios.

### (a) Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021 (nota 16.6). As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

## Notas Explicativas

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL, de forma que premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nas presentes demonstrações financeiras. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, emitiu a Nota Técnica nº 85/2023 que trata das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL (nota 25).

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000

(\*\*) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

## 2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Na seção Outras informações que a Companhia entende como relevante encontra-se uma tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais de 31 de março de 2023 versus 31 de março de 2022.

### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 02 de maio de 2023.

### 2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## Notas Explicativas

### 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

### 2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022.

### 2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

|                                                          | Data base das informações trimestrais | Participação % |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------|
|                                                          |                                       | 31.03.2023     | 31.12.2022 |
| <b>Controladas</b>                                       |                                       |                |            |
| Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi) | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)        | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)      | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)         | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)                | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)               | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)             | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)               | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)           | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)             | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)             | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)             | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande) | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Jaguar 6 (Jaguar 6)                | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Jaguar 8 (Jaguar 8)                | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Interligação Elétrica Jaguar 9 (Jaguar 9)                | 31.03.2023                            | 100            | 100        |
| Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)   | 31.03.2023                            | 29 (*)         | 77         |
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)      | 31.03.2023                            | 1 (*)          | 49         |
| Fundo de Investimento Assis Referenciado DI              | 31.03.2023                            | 100 (*)        | 100        |
| Fundo de Investimento Barra Bonita                       | 31.03.2023                            | 100 (*)        | 100        |

(\*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de março de 2023 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 71% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de março de 2023 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) possuem 82% e 17% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de

## Notas Explicativas

investimentos, sendo o montante de R\$278.162 em 31 de março de 2023. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

|                                                    | <b>Data base das<br/>informações<br/>trimestrais</b> | <b>Participação %<br/>31.03.2023 e<br/>31.12.2022</b> |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Controladas em conjunto</b>                     |                                                      |                                                       |
| Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)  | 31.03.2023                                           | 51                                                    |
| Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) | 31.03.2023                                           | 51                                                    |
| Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu) | 31.03.2023                                           | 50                                                    |
| Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)     | 31.03.2023                                           | 50                                                    |
| Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)           | 31.03.2023                                           | 50                                                    |

### 3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

### 4 Normas e interpretações novas e revisadas

#### 4.1 Revisadas e vigentes:

| <b>Norma</b>                                                              | <b>Alteração</b>                                                                          | <b>Correlação<br/>IFRS / IAS</b> | <b>Vigência a partir<br/>de</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| CPC 50 - Contratos de Seguros                                             | Nova norma                                                                                | IFRS 17                          | 01.01.2023                      |
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis                    | Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes                             | IAS 1                            | 01.01.2023                      |
| CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis                    | Divulgação de políticas contábeis                                                         | IAS 1                            | 01.01.2023                      |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Definição de estimativas contábeis                                                        | IAS 8                            | 01.01.2023                      |
| CPC 32 – Tributos sobre o Lucro                                           | Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction") | IAS 12                           | 01.01.2023                      |

## Notas Explicativas

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

### 4.2 Revisadas e não vigentes

| <b>Norma</b>                                                                                                                                 | <b>Alteração</b>                                                                    | <b>Correlação IFRS / IAS</b> | <b>Vigência a partir de</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas<br>CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture | IFRS 10<br>IAS 28            | Não definida                |

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

## 5 Ativos da concessão

### 5.1 Composição

|                                          | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                          | <b>31.03.2023</b>   | <b>31.12.2022</b> | <b>31.03.2023</b>  | <b>31.12.2022</b> |
| <b>Ativo financeiro</b>                  |                     |                   |                    |                   |
| Serviços de O&M (i)                      | 213.041             | 220.045           | 264.108            | 270.155           |
| <b>Ativo contratual</b>                  |                     |                   |                    |                   |
| Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii) | 9.737.966           | 9.738.366         | 9.737.966          | 9.738.366         |
| Implementação da infraestrutura (iii)    | 8.667.123           | 8.156.999         | 14.528.299         | 13.850.451        |
|                                          | 18.405.089          | 17.895.365        | 24.266.265         | 23.588.817        |
|                                          | <b>18.618.130</b>   | <b>18.115.410</b> | <b>24.530.373</b>  | <b>23.858.972</b> |
| Circulante                               | <b>2.674.837</b>    | <b>2.536.251</b>  | <b>3.163.797</b>   | <b>3.030.059</b>  |
| Não circulante                           | <b>15.943.293</b>   | <b>15.579.159</b> | <b>21.366.576</b>  | <b>20.828.913</b> |

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

#### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.4.2).

#### Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e



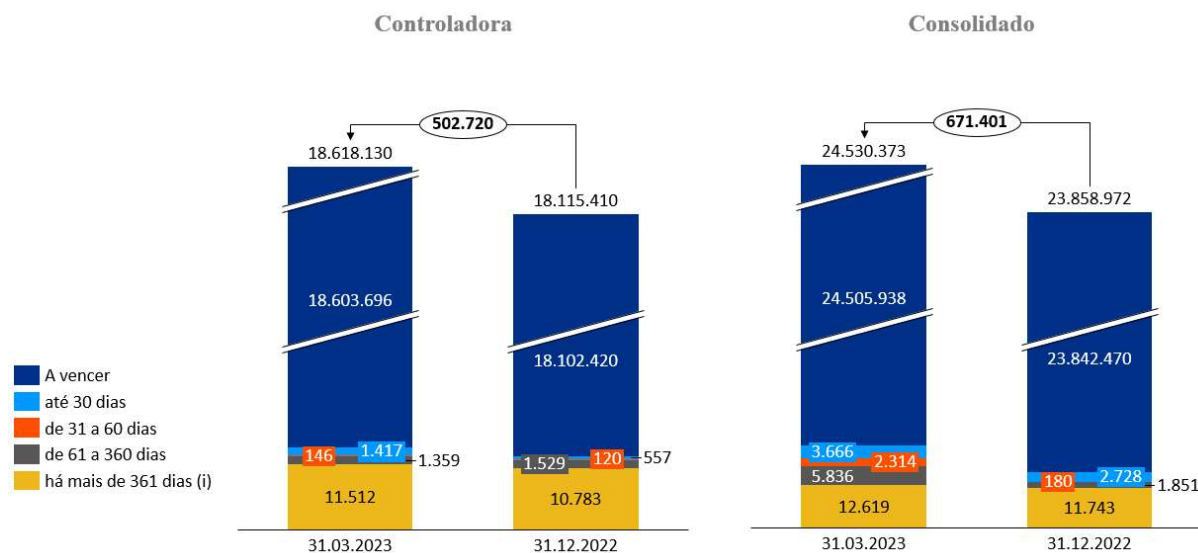
## Notas Explicativas

(ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2).

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

### 5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados como contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

## Notas Explicativas

### 5.3 Movimentação

|                                                                            | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>                                                | <b>18.115.410</b>   | <b>23.858.972</b>  |
| Receita de infraestrutura (nota 16.1)                                      | 412.655             | 505.302            |
| Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1) | 38.945              | 39.076             |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)                            | 680.231             | 867.430            |
| Receita de operação e manutenção (nota 16.1)                               | 319.140             | 346.499            |
| Recebimentos                                                               | (948.251)           | (1.086.906)        |
| <b>Saldos em 31.03.2023</b>                                                | <b>18.618.130</b>   | <b>24.530.373</b>  |

## 6 Endividamento líquido

|                               | <u>Controladora</u> |                   | <u>Consolidado</u> |                   |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                               | <u>31.03.2023</u>   | <u>31.12.2022</u> | <u>31.03.2023</u>  | <u>31.12.2022</u> |
| Debêntures                    | 6.617.268           | 5.894.068         | 6.617.268          | 5.894.068         |
| Empréstimos e financiamentos  | 2.005.120           | 1.968.725         | 2.123.657          | 2.090.661         |
| Arrendamento                  | 51.091              | 54.613            | 53.384             | 56.968            |
| <b>Dívida bruta</b>           | <b>8.673.479</b>    | <b>7.917.406</b>  | <b>8.794.309</b>   | <b>8.041.697</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.332.562           | 327.065           | 1.484.897          | 336.523           |
| Aplicações financeiras        | 19.495              | 462.256           | 323.338            | 907.326           |
| <b>Deduções</b>               | <b>1.352.057</b>    | <b>789.321</b>    | <b>1.808.235</b>   | <b>1.243.849</b>  |
| <b>Dívida líquida</b>         | <b>7.321.422</b>    | <b>7.128.085</b>  | <b>6.986.074</b>   | <b>6.797.848</b>  |

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.



## Notas Explicativas

## 6.1 Debêntures

## 6.1.1 Composição

|                       |                       |             |             |                 |            |                                                |                    |              |          |                                                     |                                                                   | Controladora e Consolidado |                  |
|-----------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                       |                       |             |             |                 |            |                                                |                    |              |          |                                                     |                                                                   | 31.03.2023                 | 31.12.2022       |
| Emissão               | Quantidade de títulos | Green Bonds | Valor total | Data de Emissão | Vencimento | Finalidade                                     | Custos de Captação | Encargos     | TIR a.a. | Forma de pagamento                                  | Indicadores Financeiros                                           | Total                      | Total            |
| 5ª - Série Única      | 300.000               | -           | 300.000     | 15.02.2017      | 15.02.2024 | Investimento em Reforços                       | 7.397              | IPCA + 5,04% | 6,9%     | Juros Anuais e Principal Bullet                     | Dívida líquida/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financeiro > 2,0 | 402.047                    | 408.151          |
| 7ª - Série Única      | 621.000               | ✓           | 621.000     | 15.04.2018      | 15.04.2025 | Investimento em Projetos Greenfield            | 17.123             | IPCA + 4,70% | 6,5%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                                            | 831.118                    | 804.803          |
| 8ª - Série Única      | 409.325               | ✓           | 409.325     | 15.12.2019      | 15.12.2029 | Investimento em Projetos Greenfield            | 21.473             | IPCA + 3,50% | 5,6%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                                            | 495.732                    | 484.568          |
| 9ª - Primeira Série   | 800.000               | -           | 800.000     | 15.11.2020      | 15.11.2028 | Working Capital                                | 6.728              | CDI + 2,83%  | 8,3%     | Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos       | Não há                                                            | 842.489                    | 810.145          |
| 9ª - Segunda Série    | 800.000               | ✓           | 800.000     | 15.11.2020      | 15.05.2044 | Investimento em Projetos Greenfield e Reforços | 37.619             | IPCA + 5,30% | 9,6%     | Juros e Principal Semestrais                        | Não há                                                            | 883.244                    | 853.959          |
| 10ª - Série Única     | 672.500               | ✓           | 672.500     | 15.02.2021      | 15.07.2044 | Investimento em Projetos Greenfield            | 34.215             | IPCA + 5,07% | 9,0%     | Juros e Principal Semestrais (a partir de 2024)     | Não há                                                            | 840.812                    | 820.100          |
| 11ª - Primeira Série  | 668.833               | ✓           | 668.833     | 15.10.2021      | 15.10.2031 | Investimento em Projetos Greenfield            | 23.945             | IPCA + 5,77% | 9,5%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                                            | 729.057                    | 704.163          |
| 11ª - Segunda Série   | 281.167               | ✓           | 281.167     | 15.10.2021      | 15.10.2039 | Investimento em Projetos Greenfield            | 16.739             | IPCA + 5,86% | 10,0%    | Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos | Não há                                                            | 299.511                    | 289.176          |
| 12ª - Série Única     | 700.000               | -           | 700.000     | 15.04.2022      | 15.04.2029 | Working Capital                                | 2.147              | CDI + 1,55%  | 13,5%    | Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos    | Não há                                                            | 745.363                    | 719.003          |
| 13ª - Série Única     | 550.000               | -           | 550.000     | 15.03.2023      | 15.03.2030 | Working Capital                                | 2.104              | CDI + 1,50%  | 13,2%    | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                                            | 547.895                    | -                |
| <b>Total</b>          |                       |             |             |                 |            |                                                |                    |              |          |                                                     |                                                                   | <b>6.617.268</b>           | <b>5.894.068</b> |
| <b>Circulante</b>     |                       |             |             |                 |            |                                                |                    |              |          |                                                     |                                                                   | <b>577.160</b>             | <b>88.833</b>    |
| <b>Não Circulante</b> |                       |             |             |                 |            |                                                |                    |              |          |                                                     |                                                                   | <b>6.040.108</b>           | <b>5.805.235</b> |

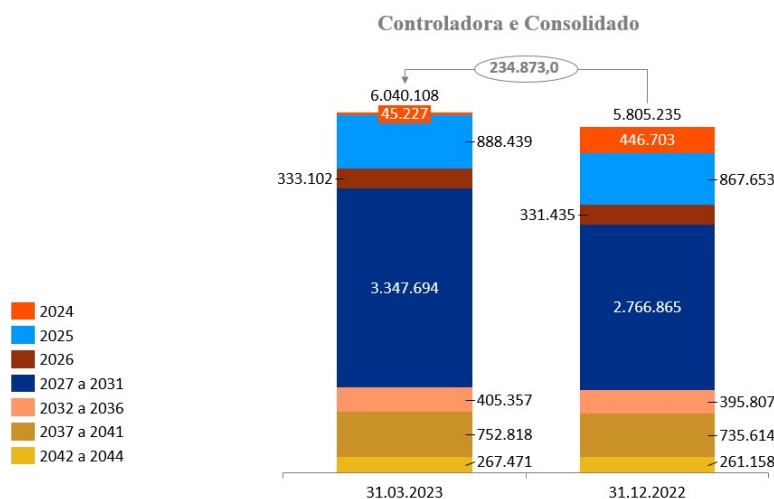
## Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de março de 2023, totaliza R\$172.452. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de março de 2023 é de R\$134.707.

### 6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



### 6.1.3 Movimentação

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31.12.2021</b>  | <b>4.889.102</b> |
| Pagamentos de juros          | (19.309)         |
| Juros e variações monetárias | 177.541          |
| <b>Saldos em 31.03.2022</b>  | <b>5.047.334</b> |
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>  | <b>5.894.068</b> |
| Adição (*)                   | 550.000          |
| Custo de transação           | (2.104)          |
| Pagamentos de juros          | (20.424)         |
| Juros e variações monetárias | 195.728          |
| <b>Saldos em 31.03.2023</b>  | <b>6.617.268</b> |

(\*) Valores referente a 13ª emissão de Debêntures em março de 2023.

## Notas Explicativas

### 6.2 Empréstimos e financiamentos

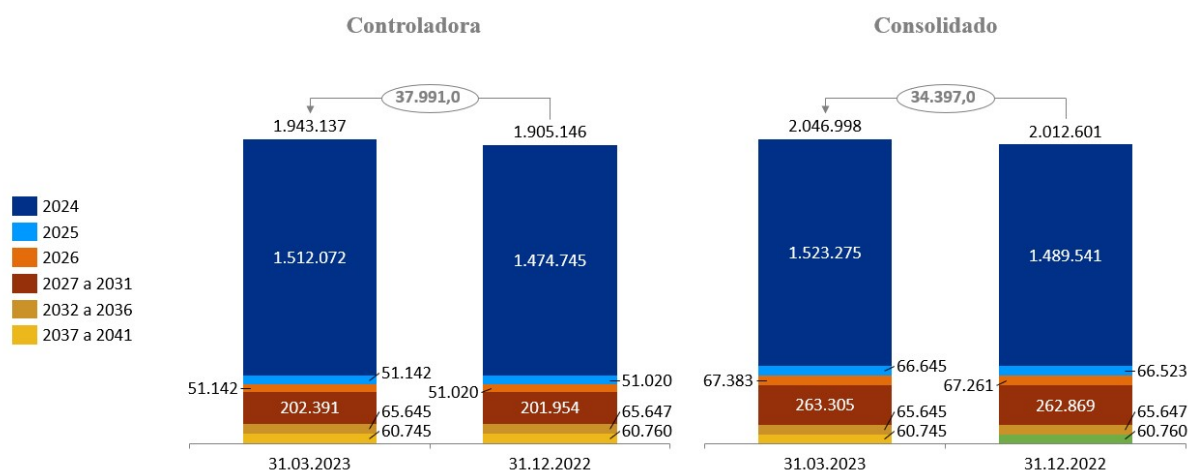
#### 6.2.1 Composição

|                          |          |                   |             |                   |          |            |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------|----------|-------------------|-------------|-------------------|----------|------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| Contrato                 | Entidade | Valor da captação | Data início | Encargos          | TIR a.a. | Data Final | Finalidade                                         | Forma de pagamento                                                                                  | Garantia                     | Indicador financeiro                                                              | 31.03.2023   | 31.12.2022 | 31.03.2023  | 31.12.2022 |
| BNDES                    |          |                   |             |                   |          |            |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   |              |            |             |            |
| Contrato 13.2.1344.1 (*) | CTEEP    | 284.136           | 23.12.2013  | TJLP + 1,80% a.a. | 8,35%    | 15.03.2029 | Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015      | Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015 | Cessão Fiduciária            | Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 | 116.692      | 121.158    | 116.692     | 121.158    |
|                          |          | 105.231           |             | 3,50% a.a.        | 3,60%    | 15.01.2024 |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | 8.517        | 11.069     | 8.517       | 11.069     |
|                          |          | 1.940             |             | TJLP              | 6,17%    | 15.03.2029 |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | 28           | 26         | 28          | 26         |
| Contrato 17.2.0291.2 (*) | CTEEP    | 272.521           | 08.08.2017  | TJLP + 2,62%a.a.  | 7,04%    | 15.03.2032 | Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019        | Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018                                           | Cessão Fiduciária            |                                                                                   | 177.178      | 181.511    | 177.178     | 181.511    |
|                          |          | 1.378             |             | TJLP              | 4,98%    |            |                                                    |                                                                                                     |                              | 35                                                                                | 32           | 35         | 32          |            |
| Contrato 21.2.0416.1 (*) | CTEEP    | 567.400           | 23.01.2022  | TLP + 2,01%       | 8,00%    | 15.12.2041 | Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022         | Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022                                           | Cessão Fiduciária            |                                                                                   | 228.954      | 232.054    | 228.954     | 232.054    |
| 8ª NP's                  | CTEEP    | 1.200.000         | 06.05.2021  | CDI + 1,25%       | 4,35%    | 06.05.2024 | -                                                  | Principal e Juros no final                                                                          | -                            | -                                                                                 | 1.473.716    | 1.422.875  | 1.473.716   | 1.422.875  |
| BNB                      | IENNE    | 220.000           | 19.05.2010  | 10,0% a.a.        | 10,00%   | 19.05.2030 | Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008 | Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012                                 | Conta reserva mantida no BNB | -                                                                                 | -            | -          | 118.537     | 121.936    |
| Total em moeda nacional  |          |                   |             |                   |          |            |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | 2.005.120    | 1.968.725  | 2.123.657   | 2.090.661  |
| Circulante               |          |                   |             |                   |          |            |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | 61.983       | 63.579     | 76.659      | 78.060     |
| Não Circulante           |          |                   |             |                   |          |            |                                                    |                                                                                                     |                              |                                                                                   | 1.943.137    | 1.905.146  | 2.046.998   | 2.012.601  |

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme requerido nso contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

## Notas Explicativas

### 6.2.2 Distribuição por vencimento



### 6.2.3 Movimentação

|                                         | Controladora     | Consolidado      |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31.12.2021</b>             | <b>2.272.463</b> | <b>2.470.529</b> |
| Adições (i)                             | 226.960          | 226.960          |
| Custo de Transação                      | (2.837)          | (2.837)          |
| Pagamentos de principal                 | (12.294)         | (28.770)         |
| Pagamentos de juros                     | (23.404)         | (27.395)         |
| Juros e variações monetárias e cambiais | 61.799           | 66.397           |
| <b>Saldos em 31.03.2022</b>             | <b>2.522.687</b> | <b>2.704.884</b> |
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>             | <b>1.968.725</b> | <b>2.090.661</b> |
| Pagamentos de principal                 | (15.480)         | (18.905)         |
| Pagamentos de juros                     | (9.532)          | (12.043)         |
| Juros e variações monetárias e cambiais | 61.407           | 63.944           |
| <b>Saldos em 31.03.2023</b>             | <b>2.005.120</b> | <b>2.123.657</b> |

(i) Valor referente a entrada de empréstimos junto ao BNDES em 21 de março de 2022.

## Notas Explicativas

### 6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

| Controlada  | Participação na controlada | Banco             | Modalidade dívida            | Saldo devedor em 31.03.2023 | Modalidade garantias               | Saldo garantido pela CTEEP | Término da garantia      |
|-------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| IENNE       | 100%                       | Banco do Nordeste | FNE                          | 118.537                     | Penhor de ações/corporativa        | 118.537                    | 19.05.2030               |
| IE Madeira  | 51%                        | Banco da Amazônia | Cédula de crédito bancária   | 261.778                     | Penhor de ações                    | 133.507                    | 10.01.2033               |
| IE Madeira  | 51%                        | BNDES             | FINEM e PSI                  | 776.890                     | Penhor de ações                    | 396.214                    | 15.02.2030               |
| IE Madeira  | 51%                        | Itaú/BES          | Debêntures de infraestrutura | 322.902                     | Penhor de ações/corporativa        | 164.680                    | 18.03.2025               |
| IEGaranhuns | 51%                        | BNDES             | FINEM e PSI                  | 115.439                     | Penhor de ações                    | 58.874                     | 15.12.2028               |
| IE Ivaí     | 50%                        | Itaú              | Debêntures de infraestrutura | 2.326.706                   | Penhor de Ações Fiança Corporativa | 1.163.353                  | 15.12.2043<br>15.01.2024 |

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$18.114 (R\$29.707 em 31 de dezembro de 2022).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de março de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

## Notas Explicativas

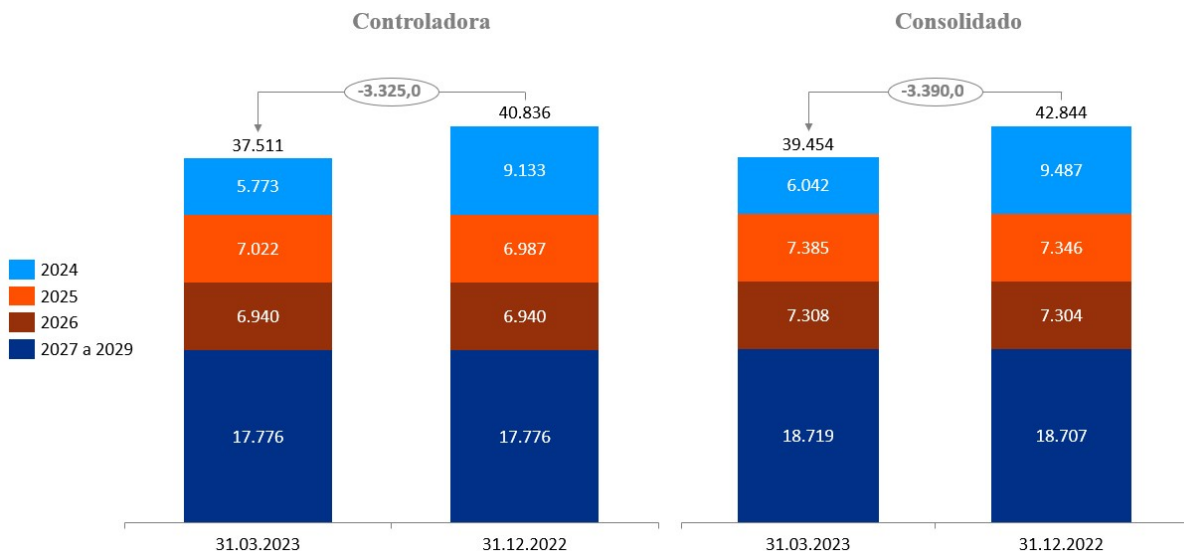
### 6.3 Arrendamentos

#### 6.3.1 Composição

| Contrato                 | Valor<br>Contratual | Data início | Taxa      | Data Final | Forma de pagamento        | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--------------------------|---------------------|-------------|-----------|------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                          |                     |             |           |            |                           | 31.03.2023    | 31.12.2022    | 31.03.2023    | 31.12.2022    |
| Arrendamento de veículos | 19.715              | 15.03.2019  | 0,60%a.m. | 14.03.2024 | principal e juros mensais | 7.231         | 9.645         | 7.231         | 9.645         |
| Arrendamento de imóveis  | 43.652              | 01.06.2019  | 0,59%a.m. | 30.06.2029 | principal e juros mensais | 43.860        | 44.968        | 46.153        | 47.323        |
| Total de arrendamento    |                     |             |           |            |                           | <b>51.091</b> | <b>54.613</b> | <b>53.384</b> | <b>56.968</b> |
| <b>Circulante</b>        |                     |             |           |            |                           | <b>13.580</b> | <b>13.777</b> | <b>13.930</b> | <b>14.124</b> |
| <b>Não circulante</b>    |                     |             |           |            |                           | <b>37.511</b> | <b>40.836</b> | <b>39.454</b> | <b>42.844</b> |

## Notas Explicativas

### 6.3.2 Distribuição por vencimento



### 6.3.3 Movimentação

|                             | Controladora  | Consolidado   |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 31.12.2021</b> | <b>55.269</b> | <b>56.916</b> |
| Adições                     | 174           | 954           |
| Juros                       | 355           | 374           |
| Pagamentos                  | (3.529)       | (3.614)       |
| <b>Saldos em 31.03.2022</b> | <b>52.269</b> | <b>54.630</b> |
| <b>Saldos em 31.12.2022</b> | <b>54.613</b> | <b>56.968</b> |
| Adições                     | 114           | 135           |
| Juros                       | 242           | 253           |
| Pagamentos                  | (3.878)       | (3.972)       |
| <b>Saldos em 31.03.2023</b> | <b>51.091</b> | <b>53.384</b> |

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de: (i) direito de uso de R\$6.343 na controladora e R\$6.645 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$6.963 na controladora e R\$7.148 no consolidado; (iii) depreciação de R\$266 na controladora e R\$279 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$181 na controladora e R\$195 no consolidado.

## Notas Explicativas

### 6.4 Caixa e equivalente de caixa

#### 6.4.1 Composição

|                                      | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|--------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                      | 31.03.2023       | 31.12.2022     | 31.03.2023       | 31.12.2022     |
| Caixa e bancos                       | 22.448           | 8.912          | 24.169           | 11.100         |
| Equivalentes de Caixa                |                  |                |                  |                |
| CDB / Compromissada (i)              | 1.310.114        | 318.153        | 1.460.728        | 325.423        |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>1.332.562</b> | <b>327.065</b> | <b>1.484.897</b> | <b>336.523</b> |

- (i) A rentabilidade média acumulada do 1T23 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB)/Compromissada em CDI foi de 101,8% na Controladora e 101,7% no Consolidado

### 6.5 Aplicações financeiras

#### 6.5.1 Composição

|                                                    | Controladora  |                | Consolidado    |                |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                    | 31.03.2023    | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI | 8.276         | 206.806        | 117.054        | 269.741        |
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI     | 1.029         | 206.829        | 192.276        | 584.523        |
| Fundo de Investimento Assis Referenciado DI        | 8.177         | 40.246         | 8.177          | 39.483         |
| Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI | 2.013         | 8.375          | 5.831          | 13.579         |
|                                                    | <b>19.495</b> | <b>462.256</b> | <b>323.338</b> | <b>907.326</b> |

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média acumulada em 31 de março de 2023



## Notas Explicativas

da carteira em CDI foi de 100,0% na Controladora e 75,8% no Consolidado e são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

## Notas Explicativas

## 7 Investimentos

## 7.1 Movimentação dos investimentos

|                 |                         |                              |                             |                                           |                                        |                 | Controladora            |
|-----------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------|
|                 | Saldos em<br>31.12.2022 | Integralização de<br>capital | Equivalência<br>patrimonial | Realização de<br>aquisição de<br>controle | Ajuste de<br>instrumento<br>financeiro | Dividendos      | Saldos em<br>31.03.2023 |
| IESerra do Japi | 417.470                 | 7.500                        | 15.702                      | -                                         | -                                      | -               | 440.672                 |
| IEMG (*)        | 382.018                 | 43.800                       | 1.964                       | 353                                       | -                                      | -               | 428.135                 |
| IENNE           | 366.744                 | -                            | 13.886                      | -                                         | -                                      | -               | 380.630                 |
| IEPinheiros     | 61.416                  | 1.200                        | 3.910                       | -                                         | -                                      | -               | 66.526                  |
| Evrecy (*)      | 270.046                 | 29.250                       | (5.426)                     | (622)                                     | -                                      | -               | 293.248                 |
| IEItaúnas       | 501.602                 | 6.550                        | 2.863                       | -                                         | -                                      | -               | 511.015                 |
| IEItibagi       | 241.535                 | -                            | 9.983                       | -                                         | -                                      | -               | 251.518                 |
| IEItaquerê      | 553.667                 | -                            | 24.071                      | -                                         | -                                      | -               | 577.738                 |
| IEItapura       | 177.686                 | -                            | 6.531                       | -                                         | -                                      | -               | 184.217                 |
| IEAguapeí       | 631.454                 | -                            | 17.677                      | -                                         | -                                      | -               | 649.131                 |
| IESul (*)       | 173.551                 | -                            | 6.738                       | 761                                       | -                                      | -               | 181.050                 |
| IEBiguaçu       | 433.438                 | -                            | 24.684                      | -                                         | -                                      | -               | 458.122                 |
| IERiacho Grande | 95.139                  | 2.562                        | 928                         | -                                         | (5.664)                                | -               | 92.965                  |
| IEJaguar6       | 243.242                 | -                            | 7.445                       | -                                         | -                                      | -               | 250.687                 |
| IEJaguar8       | 105.239                 | 18.400                       | 2.444                       | -                                         | -                                      | -               | 126.083                 |
| IEJaguar9       | 421.764                 | -                            | 16.534                      | -                                         | -                                      | -               | 438.298                 |
| IEMadeira       | 1.902.465               | -                            | 70.198                      | -                                         | -                                      | -               | 1.972.663               |
| IEGaranhuns     | 545.343                 | -                            | 19.184                      | -                                         | -                                      | -               | 564.527                 |
| IEParaguaçu     | 551.304                 | -                            | 19.067                      | -                                         | -                                      | (11.500)        | 558.871                 |
| IEAimorés       | 364.023                 | -                            | 12.821                      | -                                         | -                                      | (34.300)        | 342.544                 |
| IEIvaí          | 431.558                 | -                            | 72.075                      | -                                         | -                                      | -               | 503.633                 |
| <b>Total</b>    | <b>8.870.704</b>        | <b>109.262</b>               | <b>343.279</b>              | <b>492</b>                                | <b>(5.664)</b>                         | <b>(45.800)</b> | <b>9.272.273</b>        |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

**Notas Explicativas**

|              | <b>Saldos em 31.12.2022</b> | <b>Equivalência patrimonial</b> | <b>Dividendos</b> | <b>Consolidado<br/>Saldos em<br/>31.03.2023</b> |
|--------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|
| IEMadeira    | 1.902.465                   | 70.198                          | -                 | 1.972.663                                       |
| IEGaranhuns  | 545.343                     | 19.184                          | -                 | 564.527                                         |
| IEParaguaçu  | 551.304                     | 19.067                          | (11.500)          | 558.871                                         |
| IEAimorés    | 364.023                     | 12.821                          | (34.300)          | 342.544                                         |
| IEIvaí       | 431.558                     | 72.075                          | -                 | 503.633                                         |
| <b>Total</b> | <b>3.794.693</b>            | <b>193.345</b>                  | <b>(45.800)</b>   | <b>3.942.238</b>                                |

## Notas Explicativas

### 7.2 Composição equivalência patrimonial

|                                      | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      | 31.03.2023     | 31.03.2022     | 31.03.2023     | 31.03.2022     |
| Equivalência patrimonial             | 343.279        | 243.866        | 193.345        | 127.909        |
| *Realização de aquisição de controle | 492            | 512            | -              | -              |
|                                      | <b>343.771</b> | <b>244.378</b> | <b>193.345</b> | <b>127.909</b> |

(\*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018); PBTE (março de 2021) e SF Energia (março de 2021).

## Notas Explicativas

## 7.3 Informações sobre investimentos em controladas

|                 |                     | Data base  | Qtde. de ações ordinárias | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos  | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|-----------------|---------------------|------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| IESerra do Japi | Operacional         | 31.03.2023 | 89.985.000                | 100                                     | 89.985                | 493.687 | 53.015   | 440.672            | -                               | 19.707        | 15.702                                |
|                 |                     | 31.12.2022 | 44.394.000                | 100                                     | 44.394                | 476.923 | 59.453   | 417.470            | -                               | 89.458        | 76.366                                |
| IEMG            | Operacional Parcial | 31.03.2023 | 472.707.000               | 100                                     | 472.707               | 493.696 | 43.903   | 449.793            | 428.135                         | 55.314        | 1.964                                 |
|                 |                     | 31.12.2022 | 428.907.000               | 100                                     | 428.907               | 444.851 | 40.821   | 404.030            | 382.018                         | 303.706       | (33.587)                              |
| IENNE           | Operacional         | 31.03.2023 | 338.984.000               | 100                                     | 338.984               | 536.666 | 156.036  | 380.630            | -                               | 21.303        | 13.886                                |
|                 |                     | 31.12.2022 | 338.984.000               | 100                                     | 338.984               | 526.224 | 159.480  | 366.744            | -                               | 73.710        | 47.018                                |
| IEPinheiros     | Operacional         | 31.03.2023 | 20.885.000                | 100                                     | 20.885                | 83.426  | 16.900   | 66.526             | -                               | 5.688         | 3.910                                 |
|                 |                     | 31.12.2022 | 29.606.000                | 100                                     | 29.606                | 76.300  | 14.884   | 61.416             | -                               | 94.321        | 76.191                                |
| Evrecy          | Operacional Parcial | 31.03.2023 | 331.190.000               | 100                                     | 331.190               | 314.287 | 26.850   | 287.437            | 293.248                         | 30.991        | (5.426)                               |
|                 |                     | 31.12.2022 | 301.940.000               | 100                                     | 301.940               | 289.887 | 26.274   | 263.613            | 270.046                         | 196.916       | (59.381)                              |
| IEItaúnas       | Pré-Operacional     | 31.03.2023 | 340.859.000               | 100                                     | 340.859               | 551.912 | 40.897   | 511.015            | -                               | 9.385         | 2.863                                 |
|                 |                     | 31.12.2022 | 334.309.000               | 100                                     | 334.309               | 542.309 | 40.707   | 501.602            | -                               | 119.693       | 28.471                                |
| IETibagi        | Operacional         | 31.03.2023 | 180.869.000               | 100                                     | 180.869               | 289.551 | 38.033   | 251.518            | -                               | 11.818        | 9.983                                 |
|                 |                     | 31.12.2022 | 180.869.000               | 100                                     | 180.869               | 278.951 | 37.416   | 241.535            | -                               | 50.633        | 23.658                                |
| IEItaquerê      | Operacional         | 31.03.2023 | 206.096.000               | 100                                     | 206.096               | 667.036 | 89.298   | 577.738            | -                               | 26.421        | 24.071                                |
|                 |                     | 31.12.2022 | 206.096.000               | 100                                     | 206.096               | 642.225 | 88.558   | 553.667            | -                               | 88.469        | 72.838                                |
| IEItapura       | Operacional         | 31.03.2023 | 106.137.000               | 100                                     | 106.137               | 198.527 | 14.310   | 184.217            | -                               | 9.394         | 6.531                                 |
|                 |                     | 31.12.2022 | 86.284.000                | 100                                     | 86.284                | 191.587 | 13.901   | 177.686            | -                               | 39.484        | 31.585                                |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

## Notas Explicativas

(Continuação)

|                  |                     | Data base  | Qtde. de ações ordinárias | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos  | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|------------------|---------------------|------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| IEAguapeí        | Operacional         | 31.03.2023 | 351.108.000               | 100                                     | 351.108               | 738.136 | 89.005   | 649.131            | -                               | 32.783        | 17.677                                |
|                  |                     | 31.12.2022 | 351.108.000               | 100                                     | 351.108               | 710.040 | 78.586   | 631.454            | -                               | 121.965       | 107.687                               |
| IESul            | Operacional         | 31.03.2023 | 220.660.000               | 100                                     | 220.660               | 258.848 | 30.352   | 228.496            | 181.050                         | 9.711         | 6.738                                 |
|                  |                     | 31.12.2022 | 220.660.000               | 100                                     | 220.660               | 252.086 | 30.329   | 221.757            | 173.551                         | 30.331        | 14.821                                |
| IEBiguaçu        | Operacional         | 31.03.2023 | 415.551.000               | 100                                     | 415.551               | 531.159 | 73.037   | 458.122            | -                               | 20.962        | 24.684                                |
|                  |                     | 31.12.2022 | 415.551.000               | 100                                     | 415.551               | 516.513 | 83.075   | 433.438            | -                               | 185.668       | 42.603                                |
| IE Riacho Grande | Pré-Operacional     | 31.03.2023 | 107.712.000               | 100                                     | 107.712               | 111.657 | 18.692   | 92.965             | -                               | 4.521         | 928                                   |
|                  |                     | 31.12.2022 | 105.150.000               | 100                                     | 105.150               | 107.140 | 12.001   | 95.139             | -                               | 48.958        | (876)                                 |
| IEJaguar6        | Operacional         | 31.03.2023 | 159.865.000               | 100                                     | 159.865               | 265.248 | 14.561   | 250.687            | -                               | 7.982         | 7.445                                 |
|                  |                     | 31.12.2022 | 196.164.000               | 100                                     | 196.164               | 257.637 | 14.395   | 243.242            | -                               | 2.439         | 2.158                                 |
| IEJaguar8        | Operacional Parcial | 31.03.2023 | 68.058.000                | 100                                     | 68.058                | 135.507 | 9.424    | 126.083            |                                 | 22.769        | 2.444                                 |
|                  |                     | 31.12.2022 | 46.934.000                | 100                                     | 46.934                | 112.810 | 7.571    | 105.239            |                                 | 2.407         | 2.228                                 |
| IEJaguar9        | Operacional         | 31.03.2023 | 202.438.000               | 100                                     | 202.438               | 487.255 | 48.957   | 438.298            | -                               | 18.735        | 16.534                                |
|                  |                     | 31.12.2022 | 194.097.000               | 100                                     | 194.097               | 469.054 | 47.290   | 421.764            | -                               | 12.471        | 9.638                                 |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

#### 7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

[www.isacteep.com.br/ri](http://www.isacteep.com.br/ri)

## Notas Explicativas

## 7.5 Informações operacionais das controladas e controladas em conjunto

| Contratos operacionais |              |                      |                              |                                                                         |                          |                                                                                                                                                                         |                         |                                                        |
|------------------------|--------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Empresa                | Constituição | Contrato             | Início da operação comercial | Subestações                                                             | Potência instalada (MVA) | Linhas de transmissão                                                                                                                                                   | Extensão de linhas (KM) | Região                                                 |
| IESerra do Japi        | 01.07.2009   | 026/2009             | 2011                         | Jandira e Salto                                                         | 2.000                    | -                                                                                                                                                                       | -                       | São Paulo                                              |
| IEMG                   | 13.12.2006   | 004/2007             | 2008                         | -                                                                       | -                        | Neves 1 – Mesquita                                                                                                                                                      | 173                     | Minas Gerais                                           |
| IENNE                  | 03.12.2007   | 001/2008             | 2010                         | -                                                                       | -                        | Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2                                                                                              | 711                     | Maranhão, Piauí e Tocantins                            |
| IEPinheiros            | 22.07.2008   | 018/2008             | 2010                         | Atibaia II                                                              | 400                      | -                                                                                                                                                                       | -                       | São Paulo                                              |
| Evrecy                 | 14.11.2006   | 020/2008             | 2008                         | Aimorés, Mascarenhas                                                    | 450                      | Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1 | 163                     | Espírito Santo e Minas Gerais                          |
| IESul                  | 23.07.2008   | 016/2008<br>013/2008 | 2010                         | Forquilha, Scharlau 2                                                   | 900                      | Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2                               | 179                     | Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul             |
| IEItaquê               | 11.04.2017   | 027/2017             | 2020                         | SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar | 900                      | -                                                                                                                                                                       | -                       | São Paulo                                              |
| IETibagi               | 11.04.2017   | 026/2017             | 2020                         | Rosana                                                                  | 500                      | Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2                                                                                                                                   | 17                      | São Paulo e Paraná                                     |
| IEAguapeí              | 11.04.2017   | 046/2017             | 2021                         | Baguaçu e Alta Paulista                                                 | 1.400                    | Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2                                                                                                               | -                       | São Paulo                                              |
| IEItapura              | 11.04.2017   | 021/2018<br>021/2011 | 2021<br>2013                 | Lorena<br>Itapeti                                                       | 2.000                    | -<br>-                                                                                                                                                                  | -                       | São Paulo                                              |
| IETibagi (*)           | 11.04.2017   | 006/2020             | 2022                         | -                                                                       | 500                      | Ilha Solteira - Três Irmãos C2                                                                                                                                          | 37                      | Mato Grosso do Sul e São Paulo                         |
| IEBiguaçu (**)         | 06.07.2018   | 018/2017             | 2022                         | Ratones                                                                 | 300                      | -                                                                                                                                                                       | 54                      | Santa Catarina                                         |
| IEJaguar 6             | 19.11.2018   | 143/2001             | 2004                         | -                                                                       | -                        | Botucatu – Chavantes C4                                                                                                                                                 | 137                     | São Paulo                                              |
| IEJaguar 8             | 19.11.2018   | 042/2017             | 2019                         | Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar                     | 250                      | -                                                                                                                                                                       | -                       | São Paulo                                              |
| IEJaguar 9             | 19.11.2018   | 012/2008             | 2010                         | Piratininga II                                                          | 1.200                    | Interlagos – Piratininga II                                                                                                                                             | 1                       | São Paulo                                              |
|                        |              | 015/2008<br>013/2009 | 2010                         | Mirassol II, Getulina, Araras                                           | 2.100                    | -                                                                                                                                                                       | -                       | São Paulo                                              |
| IEMadeira              | 18.12.2008   | 015/2009             | 2013                         | Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara                 | 7.464                    | Porto Velho – Araraquara II                                                                                                                                             | 2.385                   | Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo |
| IEGaranhuns            | 07.10.2011   | 022/2011             | 2015                         | Garanhuns II e Pau Ferro                                                | 2.100                    | Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I                                                         | 633                     | Paraíba, Pernambuco e Alagoas                          |
| IEAimorés              | 18.11.2016   | 004/2017             | 2022                         | -                                                                       | -                        | Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2                                                                                                                             | 208                     | Minas Gerais                                           |
| IEParaguaçu            | 18.11.2016   | 003/2017             | 2022                         | -                                                                       | -                        | Poções III – Padre Paraíso 2 C2                                                                                                                                         | 338                     | Bahia e Minas Gerais                                   |
| IEIvaí (***)           | 17.05.2017   | 022/2017             | 2022                         | Guaira, Sarandi e Paranavai Norte                                       | 2.988                    | Guaira – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavai Norte                                                                                 | 589                     | Paraná                                                 |
| IEItaúnas (****)       | 13.01.2017   | 018/2017             | 2023                         | João Neiva 2                                                            | 1.200                    | Viana 2 – João Neiva 2                                                                                                                                                  | 79                      | Espírito Santo                                         |



## Notas Explicativas

(\*) TrêsLagoas (006/2020): entrou em operação comercial em 08 de junho de 2022, com antecipação de quatorze meses em relação à estimativa da ANEEL. Empreendimento de circuito duplo.

(\*\*) IEBiguaçu: entrou em operação comercial em 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

(\*\*\*) IEIvaí: entrou em operação parcial em novembro de 2022. Empreendimento de circuito duplo.

(\*\*\*\*) IEItaúnas: entrou em operação parcial em março de 2023.

### Contratos pré-operacionais

| Empresa                        | Constituição | Contrato | Previsão da entrada em operação (*) | Subestações                                                            | Potência instalada (MVA) | Linhas de transmissão                                                                                                                | Extensão de linhas (KM) | Região            | Investimento estimado (**) | Assinatura do contrato |
|--------------------------------|--------------|----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------|------------------------|
| Evrecy                         | 19.12.2019   | 001/2020 | 60 meses                            | Caxias Norte                                                           | 2.700                    | Caxias Norte – Caxias 6 C1<br>Caxias Norte - Vinhedos C1<br>Caxias Norte - Monte Claro                                               | 169                     | Rio Grande do Sul | R\$ 681.550                | 20.03.2020             |
| IEMG                           | 19.12.2019   | 007/2020 | 60 meses                            | Nova Ponte Araxá 3<br>Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2          | 1.600                    | Nova Ponte - Araxá 3<br>Nova Ponte - Uberlândia 10                                                                                   | 173                     | Minas Gerais      | R\$ 553.567                | 20.03.2020             |
| IERiacho Grande                | 17.12.2020   | 005/2021 | 60 meses                            | São Caetano do Sul                                                     | 800                      | Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2;<br>Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2. | 63                      | São Paulo         | R\$ 1.140.629              | 31.03.2021             |
| IEJaguar 8 (projeto Jacarandá) | 19.11.2018   | 011/2022 | 42 meses                            | SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV | 600 MVA                  | -                                                                                                                                    | -                       | São Paulo         | R\$ 232.292                | 30.09.2022             |

(\*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

## Notas Explicativas

### 8 Impostos diferidos

#### 8.1 Composição

|                                                  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                  | 31.03.2023       | 31.12.2022       | 31.03.2023       | 31.12.2022       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 4.266.806        | 4.184.419        | 4.445.113        | 4.357.908        |
| PIS diferido                                     | 301.442          | 293.186          | 339.245          | 329.927          |
| COFINS diferido                                  | 1.388.462        | 1.350.434        | 1.562.937        | 1.519.961        |
|                                                  | 1.689.904        | 1.643.620        | 1.902.182        | 1.849.888        |
|                                                  | <b>5.956.710</b> | <b>5.828.039</b> | <b>6.347.295</b> | <b>6.207.796</b> |

#### 8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

#### 8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

|                                                           | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativos / (Passivos)                                       | 31.03.2023         | 31.12.2022         | 31.03.2023         | 31.12.2022         |
| Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)                   | (1.666.157)        | (1.714.735)        | (1.666.157)        | (1.714.735)        |
| Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)                 | (2.812.700)        | (2.738.197)        | (2.990.701)        | (2.911.560)        |
| Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)           | (48.203)           | (51.566)           | (48.203)           | (51.566)           |
| Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9) | 175.527            | 175.527            | 175.527            | 175.527            |
| Provisão para demandas judiciais                          | 39.731             | 40.171             | 39.731             | 40.171             |
| Provisão benefícios pós emprego                           | 53.153             | 52.304             | 53.153             | 52.304             |
| Demais diferenças temporárias                             | (8.157)            | 52.077             | (8.463)            | 51.951             |
| <b>Total líquido</b>                                      | <b>(4.266.806)</b> | <b>(4.184.419)</b> | <b>(4.445.113)</b> | <b>(4.357.908)</b> |

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

## Notas Explicativas

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

### 9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

#### 9.1 Composição

|                                                        | <b>Controladora e consolidado</b> |                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                                                        | <b>31.03.2023</b>                 | <b>31.12.2022</b> |
| Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (i) | 2.425.561                         | 2.384.441         |
| Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (ii)             | 310.078                           | 307.314           |
| Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)    | (516.255)                         | (516.255)         |
|                                                        | <b>2.219.384</b>                  | <b>2.175.500</b>  |

- (i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2023. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.
- (ii) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de março de 2023, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

#### 9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que

## Notas Explicativas

estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra

## Notas Explicativas

Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021 o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 776 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$526.550 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a março de 2023, o valor de R\$6.472.714 pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.047.153 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$2.425.561 (nota 9.1 (i)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$310.078 (nota 9.1 (ii)), perfazendo um total de R\$2.735.639.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada.

## Notas Explicativas

As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

### Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos até 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber da SEFAZ-SP, principalmente em função da expectativa do prazo de realização, à época, e de ainda não terem sido contemplados como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor atualmente provisionado, não tendo havido, até o momento, qualquer evento relevante que pudesse suscitar uma eventual revisão desse montante.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

## 10 Imobilizado e Intangível

|             | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|             | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Imobilizado | 114.131        | 112.328        | 116.665        | 114.932        |
| Intangível  | 530.926        | 539.412        | 467.812        | 475.858        |
|             | <b>645.057</b> | <b>651.740</b> | <b>584.477</b> | <b>590.790</b> |

## Notas Explicativas

### 10.1 Imobilizado

#### 10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| Controladora                         |            |                       |         |                                    |        |
|--------------------------------------|------------|-----------------------|---------|------------------------------------|--------|
|                                      |            |                       |         | Taxas médias anuais de depreciação |        |
|                                      | 31.03.2023 | 31.12.2022            |         |                                    |        |
|                                      | Custo      | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido                            | %      |
| Terrenos                             | 2.060      | -                     | 2.060   | 2.060                              | -      |
| Edificações                          | 1.246      | (972)                 | 274     | 277                                | 3,44%  |
| Arrendamento de imóveis (i)          | 63.331     | (21.054)              | 42.277  | 43.886                             | 10,80% |
| Máquinas e equipamentos              | 21.473     | (4.688)               | 16.785  | 14.940                             | 6,42%  |
| Móveis e utensílios                  | 13.472     | (7.624)               | 5.848   | 5.979                              | 6,24%  |
| Equipamentos de informática          | 28.919     | (18.777)              | 10.142  | 10.877                             | 16,66% |
| Veículos                             | 12.036     | (10.540)              | 1.496   | 1.574                              | 14,29% |
| Arrendamento de veículos (i)         | 36.935     | (30.062)              | 6.873   | 8.774                              | 36,06% |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 11.828     | (3.526)               | 8.302   | 8.680                              | 12,79% |
| Imobilizado em andamento             | 20.074     | -                     | 20.074  | 15.281                             | -      |
|                                      | 211.374    | (97.243)              | 114.131 | 112.328                            |        |

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

|                                      |                |                       |                |                | Consolidado                        |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|------------------------------------|
|                                      |                |                       |                |                | Taxas médias anuais de depreciação |
|                                      |                |                       | 31.03.2023     | 31.12.2022     |                                    |
|                                      | Custo          | Depreciação acumulada | Líquido        | Líquido        | %                                  |
| Terrenos                             | 2.060          | -                     | 2.060          | 2.060          | -                                  |
| Edificações                          | 1.246          | (972)                 | 274            | 277            | 3,44%                              |
| Arrendamento de imóveis (i)          | 66.401         | (21.901)              | 44.500         | 46.177         | 10,80%                             |
| Máquinas e equipamentos              | 21.549         | (4.703)               | 16.846         | 15.002         | 6,42%                              |
| Móveis e utensílios                  | 13.483         | (7.628)               | 5.855          | 5.986          | 6,24%                              |
| Equipamentos de informática          | 29.040         | (18.831)              | 10.209         | 10.948         | 16,66%                             |
| Veículos                             | 12.036         | (10.540)              | 1.496          | 1.573          | 14,29%                             |
| Arrendamento de veículos (i)         | 37.197         | (30.325)              | 6.872          | 8.773          | 36,06%                             |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 11.828         | (3.526)               | 8.302          | 8.680          | 12,79%                             |
| Imobilizado em andamento             | 20.251         | -                     | 20.251         | 15.456         | -                                  |
|                                      | <b>215.091</b> | <b>(98.426)</b>       | <b>116.665</b> | <b>114.932</b> |                                    |

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.



## Notas Explicativas

## 10.1.2 Movimentação

| Controladora                            |                         |              |                |            |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|------------|-------------------------|
|                                         | Saldos em<br>31.12.2022 | Adições      | Depreciação    | Baixas     | Saldos em<br>31.03.2023 |
| Terrenos                                | 2.060                   | -            | -              | -          | 2.060                   |
| Edificações                             | 277                     | -            | (3)            | -          | 274                     |
| Arrendamento de<br>imóveis              | 43.886                  | 114          | (1.723)        | -          | 42.277                  |
| Máquinas e<br>equipamentos              | 14.940                  | -            | (313)          | -          | 16.785                  |
| Móveis e utensílios                     | 5.979                   | -            | (129)          | (2)        | 5.848                   |
| Equipamentos de<br>informática          | 10.877                  | -            | (785)          | -          | 10.142                  |
| Veículos                                | 1.574                   | -            | (78)           | -          | 1.496                   |
| Arrendamento de<br>veículos             | 8.774                   | -            | (1.901)        | -          | 6.873                   |
| Benfeitorias em imóveis<br>de terceiros | 8.680                   | -            | (378)          | -          | 8.302                   |
| Imobilizado em<br>andamento             | 15.281                  | 7.001        | -              | -          | 20.074                  |
|                                         | <b>112.328</b>          | <b>7.115</b> | <b>(5.310)</b> | <b>(2)</b> | <b>114.131</b>          |

| Consolidado                             |                         |              |                |            |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|--------------|----------------|------------|-------------------------|
|                                         | Saldos em<br>31.12.2022 | Adições      | Depreciação    | Baixas     | Saldos em<br>31.03.2023 |
| Terrenos                                | 2.060                   | -            | -              | -          | 2.060                   |
| Edificações                             | 277                     | -            | (3)            | -          | 274                     |
| Arrendamento de<br>imóveis              | 46.177                  | 135          | (1.812)        | -          | 44.500                  |
| Máquinas e<br>equipamentos              | 15.002                  | -            | (314)          | -          | 16.846                  |
| Móveis e utensílios                     | 5.986                   | -            | (129)          | (2)        | 5.855                   |
| Equipamentos de<br>informática          | 10.948                  | -            | (788)          | -          | 10.209                  |
| Veículos                                | 1.573                   | -            | (77)           | -          | 1.496                   |
| Arrendamento de<br>veículos             | 8.773                   | -            | (1.901)        | -          | 6.872                   |
| Benfeitorias em imóveis<br>de terceiros | 8.680                   | -            | (378)          | -          | 8.302                   |
| Imobilizado em<br>andamento             | 15.456                  | 7.002        | -              | -          | 20.251                  |
|                                         | <b>114.932</b>          | <b>7.137</b> | <b>(5.402)</b> | <b>(2)</b> | <b>116.665</b>          |



## Notas Explicativas

### 10.2 Intangível

#### 10.2.1 Composição

|                                                           | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                           | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| ERP-SAP e softwares (i)                                   | 20.381         | 19.191         | 20.560         | 19.422         |
| Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii) | 510.545        | 520.221        | 447.252        | 456.436        |
|                                                           | <b>530.926</b> | <b>539.412</b> | <b>467.812</b> | <b>475.858</b> |

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

#### 10.2.2 Movimentação

|                          | Controladora         |              |                              |                |
|--------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|----------------|
|                          | Saldos em 31.12.2022 | Adições      | Amortização/ Realização (**) | Transferências |
| Software                 | 3.091                | -            | (309)                        | 287            |
| Licenças                 | 5.347                | -            | (627)                        | 358            |
| Intangível em andamento  | 10.752               | 2.127        |                              | (645)          |
| Intangíveis da concessão | 520.222              | -            | (9.677)                      | -              |
|                          | <b>539.412</b>       | <b>2.127</b> | <b>(10.613)</b>              | <b>-</b>       |

(\*\*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

|                          | Consolidado          |              |                              |                |
|--------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|----------------|
|                          | Saldos em 31.12.2022 | Adições      | Amortização/ Realização (**) | Transferências |
| Software                 | 3.112                | -            | (316)                        | 287            |
| Licenças                 | 5.569                | -            | (673)                        | 358            |
| Intangível em andamento  | 10.741               | 2.127        | -                            | (645)          |
| Intangíveis da concessão | 456.436              | -            | (9.184)                      | -              |
|                          | <b>475.858</b>       | <b>2.127</b> | <b>(10.173)</b>              | <b>-</b>       |

(\*\*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

## Notas Explicativas

### 11 Benefício Pós Emprego

#### 11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão ("PSAP/CTEEP"). O processo de retirada do patrocínio se encontra suspenso em razão de liminar em ação judicial movida por sindicatos e uma associação. A Companhia está atuando para retomar os trâmites de governança da Vivest para posterior submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Companhia segue acompanhando a evolução da referida retirada de patrocínio, não sendo possível, em 31 de março de 2023, a mensuração de eventuais impactos adicionais nas informações trimestrais.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano "B");
- Benefício definido (BD) – (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### 11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de março de 2023 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$156.332 (R\$153.836 em 31 de dezembro de 2022).

## Notas Explicativas

### 11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de março de 2023 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

### 11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

## 12 Tributos, encargos sociais e contribuições

### 12.1 Tributos e contribuições a compensar

|                                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                     | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Imposto de renda antecipação        | 59.636         | 46.176         | 59.636         | 46.124         |
| Contribuição social antecipação     | 30.084         | 21.826         | 30.084         | 21.826         |
| Imposto de renda retido na fonte    | 2.572          | 2.579          | 5.299          | 4.798          |
| Contribuição social retido na fonte | -              | -              | -              | 2              |
| COFINS                              | 27.532         | 26.254         | 27.538         | 26.260         |
| PIS                                 | 5.977          | 5.700          | 5.978          | 5.701          |
| Impostos parcelados a recuperar     | 4.796          | 4.682          | 4.796          | 4.682          |
| Outros                              | 5.296          | 4.715          | 5.639          | 4.842          |
|                                     | <b>135.893</b> | <b>111.932</b> | <b>138.970</b> | <b>114.235</b> |

## Notas Explicativas

### 12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

|                                                    | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                    | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Imposto de renda                                   | 73.698         | -              | 77.194         | 2.998          |
| Contribuição social                                | 28.478         | -              | 30.386         | 2.097          |
| COFINS                                             | 32.158         | 33.883         | 33.703         | 35.346         |
| PIS                                                | 6.648          | 7.013          | 6.982          | 7.331          |
| INSS                                               | 7.306          | 7.253          | 8.269          | 9.218          |
| ISS                                                | 1.915          | 1.670          | 2.977          | 3.425          |
| FGTS                                               | 171            | 1.098          | 171            | 1.098          |
| Imposto de renda retido na fonte                   | 5.239          | 5.773          | 5.407          | 5.955          |
| Imposto de renda sobre Juros sobre capital próprio | -              | 105.000        | -              | 105.000        |
| Outros                                             | 24.130         | 24.175         | 24.580         | 24.847         |
|                                                    | <b>179.743</b> | <b>185.865</b> | <b>189.669</b> | <b>197.315</b> |

### 13 Encargos regulatórios a recolher

#### 13.1 Composição

|                                                                            | Controladora  |               | Consolidado    |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                                                                            | 31.03.2023    | 31.12.2022    | 31.03.2023     | 31.12.2022    |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)                                       | 43.622        | 41.462        | 47.240         | 44.562        |
| Reserva Global de Reversão – RGR (ii)                                      | 11.579        | 12.199        | 11.579         | 12.199        |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)                            | 36.381        | 29.523        | 36.381         | 29.523        |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA | 5.826         | 5.144         | 5.826          | 5.144         |
| Taxa de Fiscalização ANEEL                                                 | -             | -             | 1              | 1             |
|                                                                            | <b>97.408</b> | <b>88.328</b> | <b>101.027</b> | <b>91.429</b> |
| <b>Circulante</b>                                                          | <b>68.879</b> | <b>62.338</b> | <b>69.876</b>  | <b>63.287</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                      | <b>28.529</b> | <b>25.990</b> | <b>31.151</b>  | <b>28.142</b> |

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2023 soma R\$46.525 (R\$37.649 em 31 de dezembro de 2022) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

## Notas Explicativas

- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

### 14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

|                                | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Provisões                      | 116.856        | 118.149        | 139.380        | 140.759        |
|                                | <b>116.856</b> | <b>118.149</b> | <b>139.380</b> | <b>140.759</b> |
| Cauções e depósitos vinculados | 41.740         | 41.271         | 41.756         | 41.298         |
|                                | <b>41.740</b>  | <b>41.271</b>  | <b>41.756</b>  | <b>41.298</b>  |
|                                | <b>75.116</b>  | <b>76.878</b>  | <b>97.624</b>  | <b>99.461</b>  |

#### 14.1 Provisões e Contingências

##### 14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

##### 14.1.2 Composição

|                          | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                          | 31.03.2023     | 31.12.2022     | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
| Trabalhistas (i)         | 40.605         | 41.836         | 42.070         | 43.278         |
| Cíveis (ii)              | 46.978         | 45.332         | 47.645         | 45.493         |
| Tributárias – IPTU (iii) | 27.094         | 26.075         | 27.094         | 26.075         |
| Fundiárias (iv)          | 2.179          | 4.906          | 22.466         | 25.811         |
| Outros                   | -              | -              | 105            | 102            |
|                          | <b>116.856</b> | <b>118.149</b> | <b>139.380</b> | <b>140.759</b> |

##### (i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 31 de março de 2023 é de R\$24.910 na controladora e R\$24.926 no consolidado (R\$24.792 e R\$24.819 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente), conforme nota 14.2.1.

##### (ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121,

## Notas Explicativas

conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$45.428, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

### (iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

### (iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

#### 14.1.3 Movimentação

|                      | Controladora |        |                     |            |        |         |
|----------------------|--------------|--------|---------------------|------------|--------|---------|
|                      | Trabalhista  | Cível  | Tributárias<br>IPTU | Fundiárias | Outros | Total   |
| Saldos em 31.12.2022 | 41.836       | 45.332 | 26.075              | 4.906      | -      | 118.149 |
| Constituição         | 1.981        | 710    | 2                   | 4          | -      | 2.697   |
| Reversão             | (1.885)      | -      | -                   | (1.329)    | -      | (3.214) |
| Pagamento            | (2.475)      | -      | -                   | (1.510)    | -      | (3.985) |
| Atualização          | 1.148        | 936    | 1.017               | 108        | -      | 3.209   |
| Saldos em 31.03.2023 | 40.605       | 46.978 | 27.094              | 2.179      | -      | 116.856 |
|                      | Consolidado  |        |                     |            |        |         |
|                      | Trabalhista  | Cível  | Tributárias<br>IPTU | Fundiárias | Outros | Total   |
| Saldos em 31.12.2022 | 43.278       | 45.493 | 26.075              | 25.811     | 102    | 140.759 |
| Constituição         | 2.233        | 1.204  | 2                   | 1.903      | -      | 5.342   |
| Reversão             | (2.155)      | -      | -                   | (4.125)    | -      | (6.280) |
| Pagamento            | (2.475)      | -      | -                   | (1.714)    | -      | (4.189) |
| Atualização          | 1.189        | 948    | 1.017               | 591        | 3      | 3.748   |
| Saldos em 31.03.2023 | 42.070       | 47.645 | 27.094              | 22.466     | 105    | 139.380 |

#### 14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

## Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$1.066.585 e R\$1.094.481 em 31 de março de 2023 (R\$1.032.316 e R\$1.050.249 em 31 de dezembro de 2022), controladora e consolidado, respectivamente.

| Classificação                                            | Controladora     |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                          | 31.03.2023       | 31.12.2022       |
| Trabalhistas                                             | 22.352           | 20.438           |
| Previdenciárias                                          | 3.395            | 3.297            |
| Cíveis                                                   | 145.315          | 146.985          |
| Cíveis – Fundiários                                      | 5.145            | 4.926            |
| Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i) | 578.468          | 558.656          |
| Tributárias – Amortização ágio (ii)                      | 192.347          | 188.016          |
| Tributárias – CSLL base negativa (iii)                   | 42.986           | 40.982           |
| Tributárias – IPTU                                       | 66.964           | 60.590           |
| Tributárias – Outros                                     | 9.613            | 8.426            |
|                                                          | <b>1.066.585</b> | <b>1.032.316</b> |

| Classificação                                            | Consolidado      |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                          | 31.03.2023       | 31.12.2022       |
| Trabalhistas                                             | 22.827           | 20.671           |
| Previdenciárias                                          | 3.395            | 3.297            |
| Cíveis                                                   | 154.016          | 154.575          |
| Cíveis – Fundiários                                      | 15.433           | 14.552           |
| Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i) | 578.468          | 558.656          |
| Tributárias – Amortização ágio (ii)                      | 192.347          | 188.016          |
| Tributárias – CSLL base negativa (iii)                   | 42.986           | 40.982           |
| Tributárias – IPTU                                       | 66.979           | 60.604           |
| Tributárias – Outros                                     | 18.030           | 8.896            |
|                                                          | <b>1.094.481</b> | <b>1.050.249</b> |

### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

#### • Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e ambas as partes apresentaram recursos. Foi proferida decisão em agosto de 2022 dando diretrizes de como deveria ser o cumprimento de sentença. Em face desta decisão, foram apresentados novos recursos.

#### • Ação de Indenização



## Notas Explicativas

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. A ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários.

### (ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

### (iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

#### 14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

##### 14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$2.121 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$936 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi



## Notas Explicativas

analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão.

### 14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$2.187 milhões.

## 14.2 Cauções e depósitos vinculados

### 14.2.1 Composição

|                                | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                | 31.03.2023    | 31.12.2022    | 31.03.2023    | 31.12.2022    |
| Depósitos judiciais            |               |               |               |               |
| Trabalhistas (nota 14.1.2) (i) | 24.910        | 24.792        | 24.926        | 24.819        |
| PIS e COFINS (i)               | 14.361        | 14.049        | 14.361        | 14.049        |
| Autuações – ANEEL (ii)         | 2.344         | 2.307         | 2.344         | 2.307         |
| Outros                         | 125           | 123           | 125           | 123           |
|                                | <b>41.740</b> | <b>41.271</b> | <b>41.756</b> | <b>41.298</b> |

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

## 15 Patrimônio líquido

### 15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2023 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

## Notas Explicativas

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

|                    | 31.03.2023         |                  | 31.12.2022         |                  |
|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                    | número de ações    | R\$ mil          | número de ações    | R\$ mil          |
| Ordinárias (ON)    | 257.937.732        | 1.405.410        | 257.937.732        | 1.405.410        |
| Preferenciais (PN) | 400.945.572        | 2.184.610        | 400.945.572        | 2.184.610        |
|                    | <b>658.883.304</b> | <b>3.590.020</b> | <b>658.883.304</b> | <b>3.590.020</b> |

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

### 15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

### 15.3 Reservas de capital

|                                          | 31.03.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Subvenções para investimento – CRC       | 78         | 78         |
| Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 588        | 588        |
|                                          | <b>666</b> | <b>666</b> |

### 15.4 Reservas e Retenção de lucros

|                                            | 31.03.2023        | 31.12.2022        |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Reserva legal (i)                          | 718.004           | 718.004           |
| Reserva estatutária (ii)                   | 2.315.253         | 2.315.253         |
| Retenção de lucros (iii)                   | 846.456           | 846.456           |
| Reserva especial de lucros a realizar (iv) | 8.728.429         | 8.728.429         |
|                                            | <b>12.608.142</b> | <b>12.608.142</b> |

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

#### (ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após

## Notas Explicativas

as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

### (iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

### (iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

## 15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de março de 2023, apresenta o valor R\$18.408 líquido de impostos (R\$18.408 em 31 de dezembro de 2022).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$9.218 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

## 15.6 Resultado por ação

### 15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2023 e de 2022, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

## Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

|                                   | <b>Controladora</b> |                   |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                   | <b>31.03.2023</b>   | <b>31.03.2022</b> |
| Lucro básico e diluído por ação   |                     |                   |
| Lucro líquido – R\$ mil           | 748.862             | 543.074           |
| Média ponderada de ações          |                     |                   |
| Ordinárias                        | 257.937.732         | 257.937.732       |
| Preferenciais                     | 400.945.572         | 400.945.572       |
|                                   | 658.883.304         | 658.883.304       |
| Média ponderada ajustada de ações |                     |                   |
| Ordinárias                        | 257.958.362         | 257.955.644       |
| Preferenciais                     | 400.972.156         | 400.969.087       |
|                                   | 658.930.518         | 658.924.731       |
| Lucro básico por ação (ON e PN)   | 1,13656             | 0,82423           |
| Lucro diluído por ação (ON e PN)  | 1,13648             | 0,82418           |

## Notas Explicativas

### 16 Receita operacional líquida

#### 16.1 Composição da receita operacional líquida

|                                                                            | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                            | 31.03.2023       | 31.03.2022       | 31.03.2023       | 31.03.2022       |
| <b>Receita bruta</b>                                                       |                  |                  |                  |                  |
| Receita de infraestrutura (i)                                              | 412.655          | 236.022          | 505.302          | 397.080          |
| Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)                | 38.945           | 3.914            | 39.076           | 3.914            |
| Remuneração dos ativos da concessão (iii)                                  | 680.231          | 669.132          | 867.430          | 839.064          |
| Operação e Manutenção (iv)                                                 | 319.140          | 277.365          | 346.499          | 293.705          |
| Receita de aluguéis e prestação de serviços                                | 17.483           | 8.997            | 8.997            | 3.414            |
| <b>Total da receita bruta</b>                                              | <b>1.468.454</b> | <b>1.195.430</b> | <b>1.767.304</b> | <b>1.537.177</b> |
| <b>Tributos sobre a receita</b>                                            |                  |                  |                  |                  |
| COFINS                                                                     | (109.861)        | (89.090)         | (119.156)        | (99.500)         |
| PIS                                                                        | (23.851)         | (19.342)         | (25.863)         | (21.598)         |
| Outros                                                                     | (738)            | (434)            | (738)            | (445)            |
|                                                                            | <b>(134.450)</b> | <b>(108.866)</b> | <b>(145.757)</b> | <b>(121.543)</b> |
| <b>Encargos regulatórios</b>                                               |                  |                  |                  |                  |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                                  | (33.463)         | (29.631)         | (33.463)         | (29.631)         |
| Reserva Global de Reversão – RGR                                           | -                | -                | (1.179)          | (1.623)          |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                                           | (7.485)          | (6.612)          | (8.769)          | (7.601)          |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA | (4.941)          | (13.854)         | (4.941)          | (13.854)         |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia                                | (2.024)          | (2.486)          | (2.374)          | (2.864)          |
|                                                                            | <b>(47.913)</b>  | <b>(52.583)</b>  | <b>(50.726)</b>  | <b>(55.573)</b>  |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                         | <b>1.286.091</b> | <b>1.033.981</b> | <b>1.570.821</b> | <b>1.360.061</b> |

#### (i) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

#### (ii) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de março de 2023, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação.

#### (iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada

## Notas Explicativas

projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,3% e 9,9% ao ano.

### (iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

## 16.2 Margens das Obrigações de Performance

|                                            | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                            | 31.03.2023     | 31.03.2022     | 31.03.2023     | 31.03.2022     |
| <b>Implementação da Infraestrutura</b>     |                |                |                |                |
| Receita de infraestrutura                  | 412.655        | 236.022        | 505.302        | 397.080        |
| Custo de implementação da Infraestrutura   | (301.087)      | (154.377)      | (419.627)      | (344.129)      |
| <b>Margem</b>                              | <b>111.568</b> | <b>81.645</b>  | <b>85.675</b>  | <b>52.951</b>  |
| <b>% Margem percebida</b>                  | <b>27,04%</b>  | <b>34,59%</b>  | <b>16,96%</b>  | <b>13,34%</b>  |
| <b>Ganho de eficiência</b>                 | <b>38.945</b>  | <b>3.914</b>   | <b>39.076</b>  | <b>3.914</b>   |
| <b>O&amp;M</b>                             |                |                |                |                |
| Receita de O&M                             | 319.140        | 277.365        | 346.499        | 293.705        |
| Custo de O&M                               | (115.331)      | (105.561)      | (121.460)      | (111.485)      |
| <b>Margem</b>                              | <b>203.809</b> | <b>171.804</b> | <b>225.039</b> | <b>182.220</b> |
| <b>% Margem percebida</b>                  | <b>63,86%</b>  | <b>61,94%</b>  | <b>64,95%</b>  | <b>62,04%</b>  |
| <b>Remuneração dos ativos da concessão</b> | <b>680.231</b> | <b>669.132</b> | <b>867.430</b> | <b>839.064</b> |

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,3% a 9,9%

## 16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

## 16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

## Notas Explicativas

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IEJaguar6 que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

| <b>Concessionária</b>          | <b>Contrato</b> | <b>Resolução homologatória REH</b> | <b>Data da REH</b> | <b>Vigência</b> |
|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CTEEP                          | 059/2001        | 2.714                              | 30.06.2020         | 01.07.2020      |
| CTEEP                          | 012/2016        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| <b>Controladas</b>             |                 |                                    |                    |                 |
| IESerra do Japi                | 026/2009        | 2.840                              | 30.03.2021         | 01.07.2020      |
| IEMG                           | 004/2007        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| IENNE                          | 001/2008        | 2.405                              | 19.06.2018         | 01.07.2018      |
| IEJaguar8                      | 012/2008        | 2.556                              | 11.06.2019         | 01.07.2019      |
| IEJaguar9                      | 015/2008        | 2.556                              | 11.06.2019         | 01.07.2019      |
| IEPinheiros                    | 018/2008        | 2.556                              | 11.06.2019         | 01.07.2019      |
| IEItapura                      | 021/2011        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| Evrecy                         | 020/2008        | 2.883                              | 22.06.2021         | 01.07.2018      |
| IESul                          | 013 e 016/2008  | 2.556                              | 11.06.2019         | 01.07.2019      |
| IEItaúnas                      | 018/2017        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| <b>Controladas em conjunto</b> |                 |                                    |                    |                 |
| IEMadeira                      | 013 e 015/2009  | 2.556                              | 11.06.2019         | 01.07.2019      |
| IEGaranhuns                    | 022/2011        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| IEAimorés                      | 004/2017        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |
| IEParaguaçu                    | 003/2017        | 3.050                              | 01.07.2022         | 01.07.2022      |



## Notas Explicativas

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

### 16.4.1 Postergação revisão tarifária periódica de 2023

A ANEEL por meio do Despacho nº 402/2023, decidiu postergar a Revisão Tarifária Periódica para a totalidade do contrato 059/2001 e para os reforços e melhorias dos contratos licitados. O referido Despacho determina que a revisão tarifária irá ocorrer no ciclo tarifário 2024/2025.

### 16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| RAP Ciclo 22/23                 |        |                  |          |                       |                |          |        |             |        |           |
|---------------------------------|--------|------------------|----------|-----------------------|----------------|----------|--------|-------------|--------|-----------|
| Concessionária                  | índice | REH<br>2.959 (*) | Inflação | Reforços<br>Melhorias | Reperfilamento | RTP      | Outros | REH<br>3067 | PA     | Total     |
| ISA CTEEP                       | IPCA   | 2.548.928        | 299.020  | 24.260                | 209.151        | (33.922) | -      | 3.047.437   | 69.856 | 3.117.293 |
| Controladas em<br>operação (**) | IPCA   | 423.755          | 49.347   | 1.547                 | -              | 1.780    | 595    | 477.024     | 569    | 477.593   |
| Total                           |        | 2.972.683        | 348.367  | 25.807                | 209.151        | (32.142) | 595    | 3.524.461   | 70.425 | 3.594.886 |

(\*) RAP do ciclo 2021/2022 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) negativa de R\$64.225.

(\*\*) Considerando a RAP das controladas Itapura (projeto Lorena) e Tibagi (projeto Três Lagoas), que entraram em operação durante o ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

| Contrato<br>de<br>concessão | Rede Básica      |                |                |                 | Demais Instalações de Transmissão – DIT |                |               |                | Total<br>2022 (*) | Total<br>2021 (*) |
|-----------------------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------|----------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|
|                             | RBSE             | RBNI           | Licitada       | PA              | RPC<br>(****)                           | RCDM<br>(****) | Licitada      | PA             |                   |                   |
| 059/2001                    | 1.726.245        | 281.617        | -              | (49.871)        | 614.350                                 | 218.794        | -             | 126.182        | 2.917.317         | 2.320.120         |
| 012/2016<br>(**)            | -                | -              | 206.430        | (6.454)         | -                                       | -              | -             | -              | 199.976           | 191.994           |
| 143/2001                    | -                | -              | 20.260         | (616)           | -                                       | -              | -             | -              | 19.644            | 17.757            |
| 004/2007                    | -                | -              | 25.283         | (698)           | -                                       | -              | -             | -              | 24.585            | 21.001            |
| 012/2008                    | -                | 9              | 10.963         | (106)           | -                                       | 1.234          | 1.653         | (44)           | 13.709            | 12.140            |
| 015/2008                    | -                | 25.715         | 20.969         | (2.788)         | -                                       | 6.636          | 513           | (748)          | 50.297            | 44.602            |
| 018/2008                    | -                | 121            | 5.401          | (84)            | -                                       | 1.777          | 65            | (461)          | 6.819             | 5.991             |
| 021/2011                    | -                | -              | 5.943          | (246)           | -                                       | -              | 2.182         | -              | 7.879             | 6.479             |
| 026/2009                    | -                | 6.913          | 37.357         | (420)           | -                                       | -              | 8.498         | 30             | 52.378            | 47.136            |
| 001/2008                    | -                | 9              | 58.987         | (6.483)         | -                                       | -              | -             | -              | 52.513            | 55.730            |
| 020/2008                    | -                | 16.954         | -              | 1.082           | -                                       | 3.555          | -             | (27)           | 21.564            | 17.417            |
| 013/2008                    | -                | -              | 7.655          | (418)           | -                                       | -              | -             | -              | 7.237             | 6.624             |
| 016/2008                    | -                | 3.873          | 13.435         | 1.639           | -                                       | -              | 311           | (1)            | 19.257            | 15.425            |
| 026/2017                    | -                | -              | 21.446         | (1.858)         | -                                       | -              | -             | -              | 19.588            | 10.524            |
| 027/2017                    | -                | -              | 62.476         | (1.387)         | -                                       | -              | -             | -              | 61.089            | 53.347            |
| 046/2017                    | -                | -              | 63.066         | 6.163           | -                                       | -              | 9.549         | 8.835          | 87.613            | 64.866            |
| 042/2017                    | -                | -              | 14.514         | (796)           | -                                       | -              | -             | -              | 13.718            | 12.553            |
| 006/2020<br>(***)           | -                | -              | 6.548          | -               | -                                       | -              | -             | -              | 6.548             | -                 |
| 021/2018<br>(***)           | -                | -              | 13.155         | -               | -                                       | -              | -             | -              | 13.155            | -                 |
|                             | <b>1.726.245</b> | <b>335.211</b> | <b>593.888</b> | <b>(63.341)</b> | <b>614.350</b>                          | <b>231.996</b> | <b>22.771</b> | <b>133.766</b> | <b>3.594.886</b>  | <b>2.903.706</b>  |

(\*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(\*\*) Considerando a RAP da PBTE adquirida em março de 2021.

(\*\*\*) Entrada em operação no exercício de 2021 e no 1º semestre de 2022.

(\*\*\*\*) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.



## Notas Explicativas

### 17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

#### 17.1 Controladora

|                             | 31.03.2023                                          |                                              |                 | 31.03.2022       |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                             | <b>Custos de<br/>implementação<br/>e de O&amp;M</b> | <b>Custos dos<br/>serviços<br/>prestados</b> | <b>Despesas</b> | <b>Total</b>     | <b>Total</b>     |
| Honorários da administração | -                                                   | -                                            | (6.445)         | (6.445)          | (5.524)          |
| Pessoal                     | (78.306)                                            | -                                            | (17.599)        | (95.905)         | (99.164)         |
| Serviços de terceiros       | (94.911)                                            | (1.767)                                      | (13.709)        | (110.387)        | (73.705)         |
| Depreciação e amortização   | -                                                   | -                                            | (6.246)         | (6.246)          | (6.763)          |
| Materiais                   | (221.628)                                           | -                                            | (509)           | (222.137)        | (114.236)        |
| Outros                      | (19.806)                                            | -                                            | (4.320)         | (24.126)         | (26.171)         |
|                             | <b>(414.651)</b>                                    | <b>(1.767)</b>                               | <b>(48.828)</b> | <b>(465.246)</b> | <b>(325.563)</b> |

#### 17.2 Consolidado

|                             | 31.03.2023                                          |                                              |                 | 31.03.2022       |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                             | <b>Custos de<br/>implementação<br/>e de O&amp;M</b> | <b>Custos dos<br/>serviços<br/>prestados</b> | <b>Despesas</b> | <b>Total</b>     | <b>Total</b>     |
| Honorários da administração | -                                                   | -                                            | (6.445)         | (6.445)          | (5.524)          |
| Pessoal                     | (78.309)                                            | -                                            | (18.874)        | (97.183)         | (100.171)        |
| Serviços de terceiros       | (139.807)                                           | (1.767)                                      | (15.049)        | (156.623)        | (136.301)        |
| Depreciação e amortização   | -                                                   | -                                            | (6.391)         | (6.391)          | (6.921)          |
| Materiais                   | (297.860)                                           | -                                            | (130)           | (297.990)        | (234.023)        |
| Outros                      | (23.344)                                            | -                                            | (7.421)         | (30.765)         | (42.080)         |
|                             | <b>(539.320)</b>                                    | <b>(1.767)</b>                               | <b>(54.310)</b> | <b>(595.397)</b> | <b>(525.020)</b> |

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$301.087 no 1º trimestre de 2023 e R\$154.377 no 1º trimestre de 2022, e no consolidado totalizaram R\$419.627 no 1º trimestre de 2023 e R\$344.129 no 1º trimestre de 2022. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.2, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

**Notas Explicativas****18 Outras receitas (despesas) operacionais**

No período findo em 31 de março de 2023, o montante de R\$15.807 na controladora e R\$21.570 no consolidado refere-se principalmente: (i) pela atualização dos valores a receber referente negociação de faixa de domínio e desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$25.556, (ii) compensada (ii) pela amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia no valor de R\$5.439.

**19 Resultado financeiro**

|                                      | <b>Controladora</b>     |                         | <b>Consolidado</b>      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                      | <b>31.03.2023</b>       | <b>31.03.2022</b>       | <b>31.03.2023</b>       | <b>31.03.2022</b>       |
| <b>Receitas</b>                      |                         |                         |                         |                         |
| Rendimento de aplicações financeiras | 22.413                  | 9.267                   | 32.433                  | 25.064                  |
| Juros ativos                         | 6                       | 359                     | 7                       | 367                     |
| Variações monetárias                 | 458                     | 1.113                   | 459                     | 1.114                   |
| Outras                               | 2.189                   | 586                     | 2.193                   | 1.155                   |
|                                      | <u>25.066</u>           | <u>11.325</u>           | <u>35.092</u>           | <u>27.700</u>           |
| <b>Despesas</b>                      |                         |                         |                         |                         |
| Juros sobre empréstimos              | (10.105)                | (27.931)                | (12.649)                | (31.763)                |
| Juros passivos                       | (119)                   | (190)                   | (120)                   | (193)                   |
| Encargos sobre notas promissórias    | (50.841)                | (34.375)                | (50.841)                | (34.375)                |
| Encargos sobre debêntures            | (112.348)               | (80.201)                | (112.348)               | (80.201)                |
| Variações monetárias                 | (88.198)                | (101.700)               | (88.311)                | (101.732)               |
| Outras                               | (4.069)                 | (9.422)                 | (4.353)                 | (9.727)                 |
|                                      | <u>(265.680)</u>        | <u>(253.819)</u>        | <u>(268.622)</u>        | <u>(257.991)</u>        |
|                                      | <u><b>(240.614)</b></u> | <u><b>(242.494)</b></u> | <u><b>(233.530)</b></u> | <u><b>(230.291)</b></u> |

## Notas Explicativas

### 20 Imposto de renda e contribuição social

#### 20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

|                                                                     | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                     | 31.03.2023       | 31.03.2022       | 31.03.2023       | 31.03.2022       |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social            | 939.809          | 703.148          | 956.810          | 725.995          |
| Alíquotas nominais vigentes                                         | 34%              | 34%              | 34%              | 34%              |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal           | (319.535)        | (239.070)        | (325.315)        | (246.838)        |
| Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes |                  |                  |                  |                  |
| Outras receitas - não tributáveis                                   | 9.672            | -                | 9.672            | -                |
| Equivalência patrimonial                                            | 116.882          | 83.089           | 65.737           | 43.490           |
| Perdas sobre inventário físico                                      | (148)            | -                | (148)            | -                |
| Efeito adoção lucro presumido controladas (i)                       | -                | -                | 46.266           | 34.616           |
| Outros                                                              | 2.182            | (4.093)          | 2.182            | (4.093)          |
| Imposto de renda e contribuição social efetiva                      | <b>(190.947)</b> | <b>(160.074)</b> | <b>(201.606)</b> | <b>(172.825)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                              |                  |                  |                  |                  |
| Corrente                                                            | (108.258)        | (34.652)         | (113.916)        | (39.982)         |
| Diferido                                                            | (82.689)         | (125.422)        | (87.690)         | (132.843)        |
|                                                                     | <b>(190.947)</b> | <b>(160.074)</b> | <b>(201.606)</b> | <b>(172.825)</b> |
| Alíquota efetiva                                                    | <b>20%</b>       | <b>23%</b>       | <b>21%</b>       | <b>24%</b>       |

(i) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

## Notas Explicativas

### 21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

#### 21.1 Balanço

| Partes relacionadas | Dividendos | Sublocação, reembolso e<br>Compartilhamento despesa<br>(b) | Prestação de<br>serviços (c) | Ativo                                                          | (Passivo)       | 31.03.2023     | 31.12.2022     |
|---------------------|------------|------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
|                     |            |                                                            |                              | Aplicações Financeiras<br>Fundos de Investimento<br>(nota 6.5) | Outros          | Total          | Total          |
| ISA Capital         | (213.119)  | 8                                                          | 32                           | -                                                              | -               | (213.079)      | (213.078)      |
| IEMG                | -          | 73                                                         | 391                          | -                                                              | -               | 464            | 435            |
| IEPinheiros         | 4.356      | 215                                                        | 146                          | -                                                              | -               | 4.717          | 5.979          |
| IESerra do Japi     | 19.092     | 97                                                         | 130                          | -                                                              | -               | 19.319         | 26.820         |
| Evrecy              | -          | 98                                                         | 2.211                        | -                                                              | -               | 2.309          | 2.507          |
| IENNE               | -          | 249                                                        | 308                          | -                                                              | -               | 557            | 559            |
| IEItaúnas           | -          | 32                                                         | 42                           | -                                                              | -               | 74             | 62             |
| IETibagi            | 11.896     | 76                                                         | 164                          | -                                                              | -               | 12.136         | 12.109         |
| IEItaquere          | 44.821     | 104                                                        | 84                           | -                                                              | -               | 45.009         | 45.022         |
| IEtapura            | -          | 75                                                         | 352                          | -                                                              | -               | 427            | 297            |
| IEAguapei           | 25.576     | 147                                                        | 522                          | -                                                              | -               | 26.245         | 26.046         |
| IESul               | -          | 99                                                         | 254                          | -                                                              | -               | 353            | 1.547          |
| IEGaranhuns         | -          | -                                                          | 46                           | -                                                              | -               | 46             | 43             |
| IEMadeira           | 52.161     | -                                                          | -                            | -                                                              | -               | 52.161         | 52.161         |
| IEBiguaçu           | 5.571      | 122                                                        | 152                          | -                                                              | -               | 5.845          | 6.199          |
| Internexa Brasil    | -          | -                                                          | 762                          | -                                                              | -               | 762            | 589            |
| Riacho Grande       | -          | 32                                                         | 61                           | -                                                              | -               | 93             | 101            |
| IEAimorés           | 15.987     | -                                                          | -                            | -                                                              | -               | 15.987         | 15.987         |
| IEParaguaçu         | 19.583     | -                                                          | -                            | -                                                              | -               | 19.583         | 19.583         |
| IEIvaí              | -          | 778                                                        | 2.687                        | -                                                              | -               | 3.465          | 1.159          |
| IEJaguar 6          | 512        | -                                                          | -                            | -                                                              | -               | 512            | 512            |
| IEJaguar 8          | -          | 24                                                         | -                            | -                                                              | -               | 24             | -              |
| IEJaguar 9          | 13.897     | -                                                          | -                            | -                                                              | -               | 13.897         | 13.897         |
| Eletrobras          | -          | -                                                          | -                            | -                                                              | (45.428)        | (45.428)       | (44.139)       |
| Bandeirantes        | -          | -                                                          | -                            | 117.054                                                        | -               | 117.054        | 269.741        |
| Xavantes            | -          | -                                                          | -                            | 192.276                                                        | -               | 192.276        | 584.523        |
| Assis               | -          | -                                                          | -                            | 8.177                                                          | -               | 8.177          | 39.483         |
| Barra Bonita        | -          | -                                                          | -                            | 5.831                                                          | -               | 5.831          | 13.579         |
| <b>Total</b>        | <b>333</b> | <b>2.229</b>                                               | <b>8.344</b>                 | <b>323.338</b>                                                 | <b>(45.428)</b> | <b>288.816</b> | <b>881.723</b> |

## Notas Explicativas

### 21.2 Resultado

|                     | Receita (Despesa)             |                                                      |                           |                                                          |             | 31.03.2023    | 31.03.2022    |
|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| Partes relacionadas | Benefícios de curto prazo (a) | Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b) | Prestação de serviços (c) | Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5) | Outros      | Total         | Total         |
| Administração       | (6.445)                       | -                                                    | -                         | -                                                        | -           | (6.445)       | (5.524)       |
| ISA Capital         | -                             | 8                                                    | 95                        | -                                                        | -           | 103           | 119           |
| IEMG                | -                             | 75                                                   | 931                       | -                                                        | -           | 1.006         | 769           |
| IEPinheiros         | -                             | 214                                                  | 437                       | -                                                        | -           | 651           | 597           |
| IESerra do Japi     | -                             | 100                                                  | 366                       | -                                                        | -           | 466           | 434           |
| Evrecy              | -                             | 97                                                   | 875                       | -                                                        | -           | 972           | 878           |
| IENNE               | -                             | 248                                                  | 833                       | -                                                        | -           | 1.081         | 1.108         |
| IEItaúnas           | -                             | 32                                                   | 502                       | -                                                        | -           | 534           | 284           |
| IETibagi            | -                             | 76                                                   | 645                       | -                                                        | -           | 721           | 820           |
| IEItaquere          | -                             | 104                                                  | 251                       | -                                                        | -           | 355           | 310           |
| IEtapura            | -                             | 75                                                   | 426                       | -                                                        | -           | 501           | 410           |
| IEAguapei           | -                             | 146                                                  | 1.072                     | -                                                        | -           | 1.218         | 993           |
| IESul               | -                             | 103                                                  | 1.527                     | -                                                        | -           | 1.630         | 98            |
| IEMadeira           | -                             | -                                                    | 140                       | -                                                        | -           | 140           | -             |
| IEGaranhuns         | -                             | -                                                    | -                         | -                                                        | -           | 0             | 117           |
| IEBiguaçu           | -                             | 122                                                  | 612                       | -                                                        | -           | 734           | 250           |
| Internexa Brasil    | -                             | -                                                    | 363                       | -                                                        | -           | 363           | 293           |
| Riacho Grande       | -                             | 32                                                   | 157                       | -                                                        | -           | 189           | 153           |
| IEAimorés           | -                             | -                                                    | -                         | -                                                        | -           | 0             | 39            |
| IEParaguaçu         | -                             | -                                                    | -                         | -                                                        | -           | 0             | 39            |
| IEIvaí              | -                             | 775                                                  | 2.829                     | -                                                        | -           | 3.604         | 39            |
| IEJaguar 8          | -                             | 24                                                   | -                         | -                                                        | -           | 24            | -             |
| AISCE               | -                             | -                                                    | -                         | -                                                        | (20)        | (20)          | -             |
| IABRATE             | -                             | -                                                    | -                         | -                                                        | (20)        | (20)          | -             |
| Bandeirantes        | -                             | -                                                    | -                         | 6.058                                                    | -           | 6.058         | 1.999         |
| Xavantes            | -                             | -                                                    | -                         | 3.402                                                    | -           | 3.402         | 5.046         |
| Assis               | -                             | -                                                    | -                         | 496                                                      | -           | 496           | 1.411         |
| Barra Bonita        | -                             | -                                                    | -                         | 284                                                      | -           | 284           | 1.902         |
| <b>Total</b>        | <b>(6.445)</b>                | <b>2.231</b>                                         | <b>12.061</b>             | <b>10.240</b>                                            | <b>(40)</b> | <b>18.047</b> | <b>12.584</b> |

## Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$6.445 na controladora e no consolidado (R\$5.524 em 31 de março de 2022).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu e IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iv) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERIacho Grande, IEBiguaçu e Ivaí - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IENNE, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

## Notas Explicativas

### 22 Instrumentos financeiros

#### 22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros

|                                                                  |       | Controladora |            | Consolidado |            |
|------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                                  | Nível | 31.03.2023   | 31.12.2022 | 31.03.2023  | 31.12.2022 |
| Ativos financeiros                                               |       |              |            |             |            |
| Valor justo por meio do resultado                                |       |              |            |             |            |
| Equivalentes de caixa                                            | 1     | 1.310.114    | 318.153    | 1.460.728   | 325.423    |
| Aplicações financeiras                                           | 2     | 19.495       | 462.256    | 323.338     | 907.326    |
| Instrumentos financeiros derivativos                             | 2     | -            | 816        | -           | 816        |
| Caixa restrito                                                   | 2     | 7.531        | 16.443     | 25.645      | 34.299     |
| Custo amortizado                                                 |       |              |            |             |            |
| Ativos da concessão - Serviços de O&M                            | -     | 213.041      | 220.045    | 264.108     | 270.155    |
| Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |       | 2.219.384    | 2.175.500  | 2.219.384   | 2.175.500  |
| Créditos com partes relacionadas                                 | -     | 224.025      | 231.655    | 92.044      | 89.563     |
| Cauções e depósitos vinculados                                   | -     | 41.740       | 41.271     | 41.756      | 41.298     |
| Outras – Contas a receber                                        | -     | 90.898       | 58.750     | 90.898      | 58.750     |
| Passivos financeiros                                             |       |              |            |             |            |
| Valor justo por meio do resultado                                |       |              |            |             |            |
| Instrumentos financeiros derivativos                             | 2     | 72           | -          | 10.033      | 4.117      |
| Custo amortizado                                                 |       |              |            |             |            |
| Empréstimos e financiamentos                                     |       |              |            |             |            |
| Circulante                                                       | -     | 61.983       | 63.579     | 76.659      | 78.060     |
| Não circulante                                                   | -     | 1.943.137    | 1.905.146  | 2.046.998   | 2.012.601  |
| Debêntures                                                       |       |              |            |             |            |
| Circulante                                                       | -     | 577.160      | 88.833     | 577.160     | 88.833     |
| Não circulante                                                   | -     | 6.040.108    | 5.805.235  | 6.040.108   | 5.805.235  |
| Arrendamento                                                     |       |              |            |             |            |
| Circulante                                                       | -     | 13.580       | 13.777     | 13.930      | 14.124     |
| Não circulante                                                   | -     | 37.511       | 40.836     | 39.454      | 42.844     |
| Fornecedores                                                     | -     | 66.028       | 88.350     | 102.023     | 111.557    |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar                 | -     | 611.182      | 611.208    | 611.182     | 611.208    |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

## Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

### 22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

#### 22.2.1. Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 32.723. As operações de *hedge* têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia celebrou em novembro de 2022, com o BTG Pactual, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 3.052. As operações têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) em moeda estrangeira.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

|               |                               |                    |          |              |             |                         | Consolidado  |                    |
|---------------|-------------------------------|--------------------|----------|--------------|-------------|-------------------------|--------------|--------------------|
| Operação NDF  |                               |                    |          |              |             |                         | 31.03.2023   |                    |
| Empresa       | Instrumento                   | Objeto da proteção | Natureza | Contra parte | Contratação | Vencimento último fluxo | Notional USD | Valor justo ajuste |
| CTEEP         | Non Deliverable Forward - NDF | Dólar US\$         | Compra   | BTG Pactual  | Nov/22      | Ago/23                  | 3.052        | (72)               |
| Riacho Grande |                               |                    |          |              | Dez/20      | Jul/25                  | 25.903       | (9.961)            |

### 22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 31 de março de 2023 é como segue:



## Notas Explicativas

|                                                        | Controladora |            | Consolidado |            |
|--------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                        | 31.03.2023   | 31.12.2022 | 31.03.2023  | 31.12.2022 |
| Empréstimos e financiamentos                           |              |            |             |            |
| Circulante                                             | 61.983       | 63.579     | 76.659      | 78.060     |
| Não circulante                                         | 1.943.137    | 1.905.146  | 2.046.998   | 2.012.601  |
| Arrendamentos                                          |              |            |             |            |
| Circulante                                             | 13.580       | 13.777     | 13.930      | 14.124     |
| Não circulante                                         | 37.511       | 40.836     | 39.454      | 42.844     |
| Debêntures                                             |              |            |             |            |
| Circulante                                             | 577.160      | 88.833     | 577.160     | 88.833     |
| Não circulante                                         | 6.040.108    | 5.805.235  | 6.040.108   | 5.805.235  |
| Dívida total                                           | 8.673.479    | 7.917.406  | 8.794.309   | 8.041.697  |
| Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 1.352.057    | 789.321    | 1.808.235   | 1.243.849  |
| Dívida líquida                                         | 7.321.422    | 7.128.085  | 6.986.074   | 6.797.848  |
| Patrimônio líquido                                     | 16.920.064   | 16.177.451 | 17.198.226  | 16.536.480 |
| Índice de endividamento líquido                        | 43,3%        | 44,1%      | 40,6%       | 41,1%      |

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A Companhia e suas controladas atendem em 31 de dezembro de 2022 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

### 22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.4).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

## Notas Explicativas

- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
  - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores de recebíveis.

|                              |                  |                       |                           |                      |                       | <b>Controladora</b> |                   |
|------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
|                              |                  |                       |                           |                      |                       | <b>31.03.2023</b>   | <b>31.12.2022</b> |
|                              | <b>Até 1 mês</b> | <b>De 1 a 3 meses</b> | <b>De 3 meses a 1 ano</b> | <b>De 1 a 5 anos</b> | <b>Mais de 5 anos</b> | <b>Total</b>        | <b>Total</b>      |
| Passivos Financeiros         |                  |                       |                           |                      |                       |                     |                   |
| Fornecedores                 | 53.512           | 1.137                 | 10.359                    | -                    | 1.020                 | 66.028              | 89.370            |
| Empréstimos e financiamentos | 7.441            | 15.338                | 39.204                    | 1.614.356            | 328.781               | 2.005.120           | 1.968.725         |
| Debêntures                   | 70.572           | 84.709                | 421.879                   | 1.266.768            | 4.773.340             | 6.617.268           | 5.894.068         |
| Arrendamento                 | 1.220            | 3.339                 | 9.021                     | 33.906               | 3.605                 | 51.091              | 54.613            |
|                              | <b>132.745</b>   | <b>104.523</b>        | <b>480.463</b>            | <b>2.915.030</b>     | <b>5.106.746</b>      | <b>8.739.507</b>    | <b>8.006.776</b>  |

## Notas Explicativas

| Consolidado                  |                |                |                    |                  |                  |                  |
|------------------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
|                              | 31.03.2023     | 31.12.2022     |                    |                  |                  |                  |
|                              | Até 1 mês      | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Total            |
| Passivos                     |                |                |                    |                  |                  |                  |
| Financeiros                  |                |                |                    |                  |                  |                  |
| Fornecedores                 | 65.018         | 6.741          | 24.240             | 5.004            | 1.020            | 102.023          |
| Empréstimos e financiamentos | 9.043          | 18.903         | 48.713             | 1.657.303        | 389.695          | 2.123.657        |
| Debêntures                   | 70.572         | 84.709         | 421.879            | 1.266.768        | 4.773.340        | 6.617.268        |
| Arrendamento                 | 1.249          | 3.427          | 9.254              | 35.656           | 3.798            | 53.384           |
|                              | <b>145.882</b> | <b>113.780</b> | <b>504.086</b>     | <b>2.964.731</b> | <b>5.167.853</b> | <b>8.896.332</b> |
|                              |                |                |                    |                  |                  | <b>8.159.310</b> |

### 22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de junho de 2023, apurada em 31 de março de 2023, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

## Notas Explicativas

### Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado

|                                                |                    |                                 | <u>Risco de elevação dos indexadores</u> |                  | <u>Risco de queda dos indexadores</u> |                  |                   |
|------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| <u>Operação</u>                                | <u>Risco</u>       | <u>Saldos em<br/>31.03.2023</u> | <u>Cenário Base</u>                      | <u>Cenário I</u> | <u>Cenário II</u>                     | <u>Cenário I</u> | <u>Cenário II</u> |
| Ativos financeiros                             |                    |                                 |                                          |                  |                                       |                  |                   |
| Aplicações financeiras e equivalentes de caixa | 101,6% CDI         | 1.329.609                       | 48.780                                   | 59.012           | 69.024                                | 38.314           | 27.603            |
| Passivos financeiros                           |                    |                                 |                                          |                  |                                       |                  |                   |
| 5ª Emissão de Debêntures                       | IPCA + 5,04%       | 402.047                         | 10.552                                   | 11.913           | 13.261                                | 9.178            | 7.790             |
| 7ª Emissão de Debêntures                       | IPCA + 4,70%       | 831.118                         | 20.975                                   | 24.448           | 27.214                                | 18.835           | 15.986            |
| 8ª Emissão de Debêntures                       | IPCA + 3,50%       | 495.732                         | 11.140                                   | 12.811           | 14.467                                | 16.615           | 12.603            |
| 9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série            | CDI + 2,83%        | 842.489                         | 26.447                                   | 33.923           | 40.256                                | 20.830           | 14.054            |
| 9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série            | IPCA + 5,30%       | 883.244                         | 23.086                                   | 25.994           | 28.874                                | 20.148           | 17.182            |
| 10ª Emissão de Debêntures                      | IPCA + 5,07%       | 840.812                         | 22.136                                   | 24.982           | 27.800                                | 19.261           | 16.358            |
| 11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série           | IPCA + 5,77%       | 729.057                         | 23.557                                   | 26.406           | 29.227                                | 20.679           | 17.772            |
| 11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série           | IPCA + 5,86%       | 299.511                         | 23.747                                   | 26.596           | 29.418                                | 20.869           | 17.961            |
| 12ª Emissão de Debêntures                      | CDI + 1,55%        | 745.363                         | 23.254                                   | 28.739           | 34.105                                | 17.644           | 11.904            |
| 13ª Emissão de Debêntures                      | CDI + 1,50%        | 547.896                         | 17.837                                   | 22.044           | 26.159                                | 13.536           | 9.133             |
| 8ª Notas Promissórias                          | CDI + 1,25%        | 1.473.716                       | 48.025                                   | 39.305           | 46.587                                | 24.196           | 16.347            |
| FINEM BNDES                                    | TJLP+1,80% a 2,62% | 293.933                         | 6.812                                    | 7.701            | 8.974                                 | 5.225            | 3.935             |
| FINEM BNDES                                    | TLP + 2,01%        | 228.954                         | 6.622                                    | 7.251            | 8.017                                 | 5.697            | 4.908             |
| Efeito líquido da variação                     |                    |                                 | (215.410)                                | (233.101)        | (265.335)                             | (174.399)        | (138.330)         |
| Referência para ativos e passivos financeiros  |                    |                                 |                                          |                  |                                       |                  |                   |
| 100% CDI (junho de 2023) (*)                   |                    |                                 | 13,65%                                   | 17,06%           | 20,48%                                | 10,24%           | 6,83%             |
| IPCA 12 meses a.a.(fevereiro de 2023)          |                    |                                 | 5,60%                                    | 7,00%            | 8,40%                                 | 4,20%            | 2,80%             |
| TJLP a.a. (2º Trimestre de 2023)               |                    |                                 | 7,28%                                    | 9,10%            | 10,92%                                | 5,46%            | 3,64%             |

## Notas Explicativas

### 23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

| Controladora                     |                     |                                   |                  |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------|
| Modalidade                       | Vigência            | Importância<br>segurada - R\$ mil | Prêmio - R\$ mil |
| Patrimonial (a)                  | 01/12/22 a 01/06/24 | 2.498.649                         | 8.480            |
| Responsabilidade Civil Geral (b) | 19/12/22 a 19/12/23 | 60.000                            | 123              |
| Transportes Nacionais (c)        | 19/12/22 a 19/12/23 | 404.802                           | 32               |
| Acidentes Pessoais Coletivos (d) | 30/04/22 a 30/04/23 | 90.144                            | 4                |
| Automóveis (e)                   | 19/12/22 a 19/12/23 | Valor de mercado                  | 243              |
| Garantia judicial (f)            | 31/07/18 a 22/03/28 | 885.961                           | 5.853            |
|                                  |                     |                                   | <b>14.735</b>    |
| Consolidado                      |                     |                                   |                  |
| Modalidade                       | Vigência            | Importância<br>segurada - R\$ mil | Prêmio - R\$ mil |
| Patrimonial (a)                  | 22/09/22 a 19/12/24 | 4.188.848                         | 13.429           |
| Responsabilidade Civil Geral (b) | 19/12/22 a 19/12/23 | 60.000                            | 123              |
| Transportes Nacionais (c)        | 19/12/22 a 19/12/23 | 404.802                           | 32               |
| Acidentes Pessoais Coletivos (d) | 30/04/22 a 30/04/23 | 90.144                            | 4                |
| Automóveis (e)                   | 19/12/22 a 19/12/23 | Valor de mercado                  | 243              |
| Garantia judicial (f)            | 31/07/18 a 22/03/28 | 885.961                           | 5.853            |
|                                  |                     |                                   | <b>19.684</b>    |

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

## Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

### 24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

|                                                               | Controladora |            | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                                               | 31.03.2023   | 31.12.2022 | 31.03.2023  | 31.12.2022 |
| Arrendamentos                                                 | 114          | 12.381     | 135         | 13.399     |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | (6.732)      | (30.206)   | (6.732)     | (30.206)   |
| Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos | 482          | (223)      | 482         | (223)      |
| Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos                    | -            | 595.000    | -           | 595.000    |
| Dividendos a receber                                          | -            | 213.452    | -           | 52.161     |
| Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio            | -            | 105.000    | -           | 105.000    |
| Benefício pós emprego                                         | -            | 373.380    | -           | 373.380    |
| Impostos diferidos sobre benefício pós emprego                | -            | (126.950)  | -           | (126.950)  |

### 25 Eventos Subsequentes

#### (a) Nota Técnica nº 85/2023

Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tem como objetivo apresentar a análise técnica das manifestações acerca dos cálculos apresentados, no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE, na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL, de 2 de junho de 2022, e no Ofício-Circular nº 23/2022-SGT/ANEEL, de 16 de agosto de 2022. A Nota Técnica nº 85/2023 não produz efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL. A Companhia segue analisando o inteiro teor do documento, seus aspectos processuais e potenciais impactos e entende que as premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e se encontram refletidos nessas informações trimestrais.

\* \* \*

## Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

### 1. Tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais - 31.03.2023 versus 31.03.2022.

| <b>Informações trimestrais – 31.03.2023</b>                                                                                      | <b>Informações trimestrais – 31.03.2022</b>                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                  |
| <b>1. Contexto Operacional</b>                                                                                                   | <b>1. Contexto Operacional</b>                                                                                                   |
| <b>2. Apresentação das informações trimestrais</b>                                                                               | <b>2. Apresentação das informações trimestrais</b>                                                                               |
| <b>3. Principais práticas contábeis</b>                                                                                          | <b>3. Principais práticas contábeis</b>                                                                                          |
| <b>4. Normas e interpretações novas e revisadas</b>                                                                              | <b>4. Normas e interpretações novas e revisadas</b>                                                                              |
| <b>5. Ativos de concessão</b>                                                                                                    | <b>7. Ativo da concessão</b>                                                                                                     |
| <b>6. Endividamento líquido</b>                                                                                                  | <b>14. Empréstimos e financiamentos</b>                                                                                          |
|                                                                                                                                  | <b>15. Debêntures</b>                                                                                                            |
|                                                                                                                                  | <b>16. Arrendamentos</b>                                                                                                         |
|                                                                                                                                  | <b>5. Caixa e equivalentes de caixa</b>                                                                                          |
|                                                                                                                                  | <b>6. Aplicações financeiras</b>                                                                                                 |
| <b>7. Investimentos</b>                                                                                                          | <b>11. Investimentos</b>                                                                                                         |
| <b>8. Impostos diferidos</b>                                                                                                     | <b>18. PIS e COFINS diferidos</b>                                                                                                |
| <b>9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda</b>                                                                              | <b>8. Valores a receber - Secretaria da Fazenda</b>                                                                              |
|                                                                                                                                  | <b>30. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58</b>                                                     |
| <b>10. Imobilizado e Intangível</b>                                                                                              | <b>12. Imobilizado</b>                                                                                                           |
|                                                                                                                                  | <b>13. Intangível</b>                                                                                                            |
| <b>11. Benefício Pós Emprego</b>                                                                                                 | <b>21. Benefícios Pós Emprego – controlada e consolidado</b>                                                                     |
| <b>12. Tributos, encargos sociais e contribuições</b>                                                                            | <b>17. Tributos e encargos sociais a recolher</b>                                                                                |
|                                                                                                                                  | <b>9. Tributos e contribuições a compensar</b>                                                                                   |
| <b>13. Encargos regulatórios a recolher</b>                                                                                      | <b>19. Encargos regulatórios a recolher</b>                                                                                      |
| <b>14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados</b>                                                              | <b>20. Provisões</b>                                                                                                             |
|                                                                                                                                  | <b>10. Cauções e depósitos vinculados</b>                                                                                        |
| <b>15. Patrimônio líquido</b>                                                                                                    | <b>22. Patrimônio líquido</b>                                                                                                    |
| <b>16. Receita operacional líquida</b>                                                                                           | <b>23. Receita operacional líquida</b>                                                                                           |
| <b>17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas</b> | <b>24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas</b> |
| <b>18. Resultado financeiro</b>                                                                                                  | <b>25. Resultado financeiro</b>                                                                                                  |
| <b>19. Imposto de renda e contribuição social</b>                                                                                | <b>26. Imposto de renda e contribuição social</b>                                                                                |
| <b>20. Transações com partes relacionadas</b>                                                                                    | <b>27. Transações com partes relacionadas</b>                                                                                    |
| <b>21. Instrumentos financeiros</b>                                                                                              | <b>28. Instrumentos financeiros</b>                                                                                              |
| <b>22. Seguros</b>                                                                                                               | <b>29. Seguros</b>                                                                                                               |
| <b>23. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa</b>                                                              | <b>31. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento</b>                                |
| <b>24. Eventos Subsequentes</b>                                                                                                  | <b>32. Eventos Subsequentes</b>                                                                                                  |

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****2. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

| Ativo                                            | Consolidado       |                     |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                                  | Societário        | Ajustes             | Regulatório (*)   |
| <b>Circulante</b>                                |                   |                     |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 1.484.897         | -                   | 1.484.897         |
| Aplicações financeiras                           | 323.338           | -                   | 323.338           |
| Ativos da concessão                              | 3.163.797         | (2.715.955)         | 447.842           |
| Estoques                                         | 93.088            | (65.591)            | 27.497            |
| Tributos e contribuições a compensar             | -                 | 46.311              | 46.311            |
| Instrumentos financeiros derivativos             | 138.970           | -                   | 138.970           |
| Caixa restrito                                   | 6.199             | -                   | 6.199             |
| Créditos com partes relacionadas                 | 92.044            | (2.479)             | 89.565            |
| Despesas pagas antecipadamente                   | 43.208            | -                   | 43.208            |
| Outros                                           | 114.986           | (33.066)            | 81.920            |
|                                                  | <b>5.460.527</b>  | <b>(2.770.780)</b>  | <b>2.689.747</b>  |
| <b>Não circulante</b>                            |                   |                     |                   |
| Realizável a longo prazo                         |                   |                     |                   |
| Caixa restrito                                   | 19.446            | -                   | 19.446            |
| Ativos da concessão                              | 21.366.576        | (20.963.836)        | 402.740           |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda        | 2.219.384         | -                   | 2.219.384         |
| Cauções e depósitos vinculados                   | 41.756            | -                   | 41.756            |
| Estoques                                         | 54.836            | (46.136)            | 8.700             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | -                 | -                   | -                 |
| Outros                                           | 60.461            | -                   | 60.461            |
|                                                  | <b>23.762.459</b> | <b>(21.009.972)</b> | <b>2.752.487</b>  |
| Investimentos                                    | 3.942.238         | (2.381.592)         | 1.560.646         |
| Imobilizado                                      | 116.665           | 10.443.327          | 10.559.992        |
| Intangível                                       | 467.812           | 1.197.805           | 1.665.617         |
|                                                  | <b>4.526.715</b>  | <b>9.259.540</b>    | <b>13.786.255</b> |
|                                                  | <b>28.289.174</b> | <b>(11.750.432)</b> | <b>16.538.742</b> |
| <b>Total do ativo</b>                            | <b>33.749.701</b> | <b>(14.521.212)</b> | <b>19.228.489</b> |
| (*) não auditado e/ou não revisado               |                   |                     |                   |



**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

| <b>Passivo</b>                                                | <b>Consolidado</b> |                     |                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|
|                                                               | <b>Societário</b>  | <b>Ajustes</b>      | <b>Regulatório (*)</b> |
| <b>Circulante</b>                                             |                    |                     |                        |
| Empréstimos e financiamentos                                  | 76.659             | -                   | 76.659                 |
| Debêntures                                                    | 577.160            | -                   | 577.160                |
| Arrendamento                                                  | 13.930             | -                   | 13.930                 |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 378                | -                   | 378                    |
| Fornecedores                                                  | 95.999             | (888)               | 95.111                 |
| Tributos e encargos sociais a recolher                        | 189.669            | (35)                | 189.634                |
| Encargos regulatórios a recolher                              | 69.876             | -                   | 69.876                 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos              | -                  | -                   | -                      |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar              | 611.181            | -                   | 611.181                |
| Obrigações trabalhistas                                       | 40.440             | -                   | 40.440                 |
| Valores a pagar – Vivest                                      | 823                | -                   | 823                    |
| Outros                                                        | 56.511             | -                   | 56.511                 |
|                                                               | <b>1.732.626</b>   | <b>(923)</b>        | <b>1.731.703</b>       |
| <b>Não circulante</b>                                         |                    |                     |                        |
| Exigível a longo prazo                                        |                    |                     |                        |
| Empréstimos e financiamentos                                  | 2.046.998          | -                   | 2.046.998              |
| Debêntures                                                    | 6.040.108          | -                   | 6.040.108              |
| Arrendamento                                                  | 39.454             | -                   | 39.454                 |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 9.655              | -                   | 9.655                  |
| Fornecedores                                                  | 6.024              | -                   | 6.024                  |
| Benefício a empregados – déficit atuarial                     | 156.332            | -                   | 156.332                |
| PIS e COFINS diferidos                                        | 1.902.182          | -                   | 43.319                 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos              | 4.445.113          | (3.394.736)         | 1.050.377              |
| Encargos regulatórios a recolher                              | 31.151             | -                   | 31.151                 |
| Provisões                                                     | 139.380            | (2.415)             | 136.965                |
| Obrigações vinculadas à concessão do serviço                  | -                  | 523.154             | 523.154                |
| Outros                                                        | 2.453              | 8.252               | 10.705                 |
|                                                               | <b>14.818.850</b>  | <b>(4.724.608)</b>  | <b>10.094.242</b>      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                     |                    |                     |                        |
| Capital social                                                | 3.590.020          | -                   | 3.590.020              |
| Reservas de capital                                           | 666                | -                   | 666                    |
| Reservas de lucros                                            | 13.357.003         | (11.569.783)        | 1.787.220              |
| Outros resultados abrangentes                                 | (27.626)           | -                   | (27.626)               |
| Reserva de reavaliação                                        | -                  | 1.774.101           | 1.774.101              |
|                                                               | <b>16.920.063</b>  | <b>(9.795.682)</b>  | <b>7.124.381</b>       |
| Participação de não controladores nos fundos de investimentos | 278.162            | -                   | 278.162                |
|                                                               | <b>17.198.225</b>  | <b>(9.795.682)</b>  | <b>7.402.543</b>       |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>               | <b>33.749.701</b>  | <b>(14.521.213)</b> | <b>19.228.488</b>      |

(\*) não auditado e/ou não revisado

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

|                                                                              | <b>Consolidado</b><br><b>(Período findo em 31.03.2023)</b> |                  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
|                                                                              | <b>Societário</b>                                          | <b>Ajustes</b>   | <b>Regulatório (**)</b> |
| Receita de O&M                                                               | 346.499                                                    | -                | 346.499                 |
| Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)                              | -                                                          | 262.385          | 262.385                 |
| Receita RBSE                                                                 | 406.127                                                    | 6.605            | 412.732                 |
| Implementação da infraestrutura                                              | 505.302                                                    | (505.302)        | -                       |
| Remuneração do ativo da concessão                                            | 461.303                                                    | (461.303)        | -                       |
| Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura                       | 39.076                                                     | (39.076)         | -                       |
| Outras receitas                                                              | 8.997                                                      | 1.500            | 10.497                  |
| Deduções da receita operacional                                              | <b>(196.483)</b>                                           | <b>55.985</b>    | <b>(140.498)</b>        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                           | <b>1.570.821</b>                                           | <b>(679.206)</b> | <b>891.615</b>          |
| Custo de implementação da infraestrutura (*)                                 | (419.625)                                                  | 419.625          | -                       |
| Custos de Operação e Manutenção                                              | (119.695)                                                  | 4.391            | (115.304)               |
| Custo dos serviços prestados                                                 | (1.767)                                                    | -                | (1.767)                 |
| <b>Custos dos serviços de construção, O&amp;M e de prestação de serviços</b> | <b>(541.087)</b>                                           | <b>424.016</b>   | <b>(117.071)</b>        |
| <b>Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)</b>                          | -                                                          | -                | -                       |
| Despesas gerais e administrativas                                            | (47.922)                                                   | (281)            | (48.203)                |
| Depreciação e Amortização                                                    | (6.388)                                                    | (161.002)        | (167.390)               |
| Resultado Financeiro                                                         | (233.530)                                                  | 108              | (233.422)               |
| Equivalência Patrimonial                                                     | 193.345                                                    | (135.681)        | 57.664                  |
| Amortização do ágio                                                          | (9)                                                        | -                | (9)                     |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                      | 21.579                                                     | (8.935)          | 12.644                  |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>                 | <b>956.809</b>                                             | <b>(560.981)</b> | <b>395.828</b>          |
| Imposto de renda e contribuição social                                       | (201.606)                                                  | 118.139          | (83.467)                |
|                                                                              | <b>755.203</b>                                             | <b>(442.842)</b> | <b>312.361</b>          |
| <b>Participação de acionista não controlador</b>                             | (6.341)                                                    | -                | (6.341)                 |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                              | <b>748.862</b>                                             | <b>(442.842)</b> | <b>306.020</b>          |

(\*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(\*\*) não auditado e/ou não revisado

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****3. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

|                                                            | <b>Consolidado</b> |
|------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                            | <b>31.03.2023</b>  |
| <b>EBITDA IFRS (CVM 156/22)</b>                            | 1.196.736          |
| (-) Receita de implementação da infraestrutura             | (505.302)          |
| (-) Remuneração dos ativos de concessão                    | (867.430)          |
| (-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura | (39.076)           |
| (-) Receita de O&M                                         | (346.499)          |
| (+) Receita de uso da rede elétrica                        | 1.021.616          |
| (+) Outras receitas                                        | 1.500              |
| (+) PIS e COFINS diferidos                                 | 55.985             |
| (+) Custo de implementação da infraestrutura               | 419.625            |
| (-) Custo de O & M                                         | 4.391              |
| (-) Despesas gerais e administrativas                      | (281)              |
| (-) Equivalência patrimonial                               | (135.681)          |
| (-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)           | 0                  |
| (-) Outras receitas (despesas) operacionais                | (8.935)            |
| <b>EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)</b>                     | <b>796.649</b>     |
| Equivalência Patrimonial                                   | <b>(57.664)</b>    |
| PA da RTP e RBSE                                           | -                  |
| Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)               | -                  |
| Custos e despesas não recorrentes <sup>1</sup>             | -                  |
| <b>EBITDA AJUSTADO</b>                                     | <b>738.985</b>     |

## Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

### 4. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

| 31.03.2023                                           |                    |               |                    |               |                    |               |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| Acionistas                                           | Ordinárias         |               | Preferenciais      |               | Total              |               |
|                                                      | Quantidade         | %             | Quantidade         | %             | Quantidade         | %             |
| <b>Controlador</b>                                   |                    |               |                    |               |                    |               |
| ISA Capital do Brasil S. A                           | 230.856.832        | 89,50         | 5.144.528          | 1,28          | 236.001.360        | 35,82         |
| <b>Administradores</b>                               |                    |               |                    |               |                    |               |
| Diretores                                            | -                  | -             | -                  | -             | -                  | -             |
| Conselho de Administração                            | -                  | -             | -                  | -             | -                  | -             |
| Conselho Fiscal                                      | -                  | -             | 1.704              | -             | 1.704              | -             |
| <b>Total do Bloco de Controle</b>                    | <b>230.856.832</b> | <b>89,50</b>  | <b>5.146.232</b>   | <b>1,28</b>   | <b>236.008.264</b> | <b>35,82</b>  |
| <b>Ações em Circulação</b>                           |                    |               |                    |               |                    |               |
| <b>Governo Federal</b>                               |                    |               |                    |               |                    |               |
| Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i) | 25.106.829         | 9,73          | 210.399.836        | 52,48         | 235.506.665        | 35,74         |
| Outros (ii)                                          | 1.974.071          | 0,77          | 185.399.504        | 46,24         | 187.373.575        | 28,44         |
| <b>Total das Ações em Circulação</b>                 | <b>27.080.900</b>  | <b>10,50</b>  | <b>395.799.340</b> | <b>98,72</b>  | <b>422.880.240</b> | <b>64,18</b>  |
| <b>Capital Total</b>                                 | <b>257.937.732</b> | <b>100,00</b> | <b>400.945.572</b> | <b>100,00</b> | <b>658.883.304</b> | <b>100,00</b> |

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

| 31.03.2022                                           |             |        |               |        |             |        |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|---------------|--------|-------------|--------|
| Acionistas                                           | Ordinárias  |        | Preferenciais |        | Total       |        |
|                                                      | Quantidade  | %      | Quantidade    | %      | Quantidade  | %      |
| <b>Controlador</b>                                   |             |        |               |        |             |        |
| ISA Capital do Brasil S. A                           | 230.856.832 | 89,50  | 5.144.528     | 1,28   | 236.001.360 | 35,82  |
| <b>Administradores</b>                               |             |        |               |        |             |        |
| Diretores                                            | -           | -      | -             | -      | -           | -      |
| Conselho de Administração                            | -           | -      | 5.200         | -      | 5.200       | -      |
| Conselho Fiscal                                      | -           | -      | 1.704         | -      | 1.704       | -      |
|                                                      | -           | -      | 6.904         | -      | 6.904       | -      |
| <b>Total do Bloco de Controle</b>                    | 230.856.832 | 89,50  | 5.151.432     | 1,28   | 236.008.264 | 35,82  |
| <b>Ações em Circulação</b>                           |             |        |               |        |             |        |
| <b>Governo Federal</b>                               |             |        |               |        |             |        |
| Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i) | 25.108.901  | 9,73   | 210.745.850   | 52,56  | 235.867.057 | 35,80  |
| Outros (ii)                                          | 1.971.999   | 0,77   | 185.035.984   | 46,16  | 187.007.983 | 28,38  |
| <b>Total das Ações em Circulação</b>                 | 27.080.900  | 10,50  | 395.794.140   | 98,72  | 422.875.040 | 64,18  |
| Capital Total                                        | 257.937.732 | 100,00 | 400.945.572   | 100,00 | 658.883.304 | 100,00 |

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

**Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

| 31.03.2023                                      |                       |               |               |          |                       |               |
|-------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|
| Acionistas                                      | Ordinárias            |               | Preferenciais |          | Total                 |               |
|                                                 | Quantidade            | %             | Quantidade    | %        | Quantidade            | %             |
| <b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>              |                       |               |               |          |                       |               |
| ISA Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P. (a)     | 840.625.000           | 100,00        | -             | -        | 840.625.000           | 100,00        |
| Demais acionistas                               | -                     | -             | -             | -        | -                     | -             |
|                                                 | <u>840.625.000</u>    | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>840.625.000</u>    | <u>100,00</u> |
| <b>(a) Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P.</b>  |                       |               |               |          |                       |               |
| Ecopetrol S.A. (b)                              | 569.472.561           | 51,41         | -             | -        | 569.472.561           | 51,41         |
| Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)        | 97.724.413            | 8,82          | -             | -        | 97.724.413            | 8,82          |
| Demais acionistas                               | 440.480.920           | 39,77         | -             | -        | 440.480.920           | 39,77         |
|                                                 | <u>1.107.677.894</u>  | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>1.107.677.894</u>  | <u>100,00</u> |
| <b>(b) Ecopetrol S.A.</b>                       |                       |               |               |          |                       |               |
| Ministério da Fazenda e Crédito Público (b)     | 36.384.788.417        | 88,49         | -             | -        | 36.384.788.417        | 88,49         |
| Demais acionistas                               | 4.731.906.273         | 11,51         | -             | -        | 4.731.906.273         | 11,51         |
|                                                 | <u>41.116.694.690</u> | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>41.116.694.690</u> | <u>100,00</u> |
| <b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b> |                       |               |               |          |                       |               |
| Município de Medellín                           | 4.223.308             | 100,00        | -             | -        | 4.223.308             | 100,00        |
|                                                 | <u>4.223.308</u>      | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>4.223.308</u>      | <u>100,00</u> |

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**

**Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

|                                                      |                       |               |               |          |                       | 31.03.2022    |
|------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|----------|-----------------------|---------------|
| Acionistas                                           | Ordinárias            |               | Preferenciais |          | Total                 |               |
|                                                      | Quantidade            | %             | Quantidade    | %        | Quantidade            | %             |
| <b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>                   |                       |               |               |          |                       |               |
| ISA Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P. (a)          | 840.625.000           | 100,00        | -             | -        | 840.625.000           | 100,00        |
| Demais acionistas                                    | -                     | -             | -             | -        | -                     | -             |
|                                                      | <u>840.625.000</u>    | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>840.625.000</u>    | <u>100,00</u> |
| <b>(a) Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P.</b>       |                       |               |               |          |                       |               |
| Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)        | 569.472.561           | 51,41         | -             | -        | 569.472.561           | 51,41         |
| Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)             | 97.724.413            | 8,82          | -             | -        | 97.724.413            | 8,82          |
| Demais acionistas                                    | 440.480.920           | 39,77         | -             | -        | 440.480.920           | 39,77         |
|                                                      | <u>1.107.677.894</u>  | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>1.107.677.894</u>  | <u>100,00</u> |
| <b>(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol</b> |                       |               |               |          |                       |               |
| Entidades Estatais da Colômbia                       | 36.384.788.417        | 88,49         | -             | -        | 36.384.788.417        | 88,49         |
| Demais acionistas                                    | 4.731.906.273         | 11,51         | -             | -        | 4.731.906.273         | 11,51         |
|                                                      | <u>41.116.694.690</u> | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>41.116.694.690</u> | <u>100,00</u> |
| <b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b>      |                       |               |               |          |                       |               |
| Município de Medellin                                | 4.223.308             | 100,00        | -             | -        | 4.223.308             | 100,00        |
|                                                      | <u>4.223.308</u>      | <u>100,00</u> | <u>-</u>      | <u>-</u> | <u>4.223.308</u>      | <u>100,00</u> |

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Informações Trimestrais  
Referentes ao Período de Três Meses  
Findo em 31 de Março de 2023 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Ênfase

##### Lei 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às Informações Trimestrais, em 31 de março de 2023, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.219.384 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo, benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 –



Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 02 de maio de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e, dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, declara que analisou as informações trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente pela sua divulgação

São Paulo, 02 de maio de 2023

Ricardo Lopes Cardoso

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Carla Alessandra Trematore

Bruna Reis de Arantes

Pedro Henrique da Costa Motta

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2023, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de março de 2023.

São Paulo, 02 de maio de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olimpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 02 de maio de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olimpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações